



CRÉDITO DA IMAGEM: SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE OURO PRETO/IMG.

Avaliação Psicológica: o que realmente cabe à Psicologia avaliar?

A Avaliação Psicológica permeia toda e qualquer prática da Psicologia. Cada vez mais, psicólogos e psicólogas estão sendo chamados a intervir nos mais diferentes espaços e, com isso, a demanda por avaliações tem sido crescente. Entretanto, o que de fato cabe ao profissional de Psicologia avaliar? A Avaliação Psicológica deve ser encarada como um procedimento puramente técnico e científico ou como uma prática complexa, pautada na ética e na defesa dos Direitos Humanos? (PÁG. 12)



VIII COREP mobiliza profissionais do estado

Em sua oitava edição, o Congresso Regional de Psicologia (COREP) mobilizou profissionais em torno da construção democrática das diretrizes de atuação dos Conselhos de Psicologia para os próximos três anos. (PÁG. 04)

Diversidade sexual

Em sentença judicial, juiz federal reforça a legitimidade constitucional da Resolução CFP no 001/199, que trata de Psicologia e diversidade sexual e veta práticas de cura a homossexuais por psicólogos. (PÁG. 03)

Avaliação Psicológica: o falso mantra, a desconstrução de um nicho

O ano de 2011 foi para os(as) psicólogos(as) brasileiros(as) o Ano Temático da Avaliação Psicológica. Escolhido em uma APAF – Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças – no ano anterior, o tema foi debatido em todo o Brasil pelos profissionais organizados nos Conselhos Regionais, e as conclusões foram apresentadas e discutidas em reunião nacional, em Brasília, março de 2012, com delegados de todos os regionais. O CRP-05 esteve presente e trouxe estas conclusões para os(as) psicólogos(as) do Rio de Janeiro, uma devolução com a qual havia se comprometido. O CRP-05 esteve presente e também fez parte do Grupo de Trabalho Nacional, que organizou os debates em todo o Brasil.

O CRP-05 participou do debate com os profissionais do Rio de Janeiro assumindo uma posição, e esclarecia isto logo no início das reuniões com os grupos, nos diversos locais do estado em que o fez. Respeitávamos as diferenças e as opiniões divergentes que pudessem surgir, mas deixávamos claro que tínhamos uma posição consolidada em discussões internas, apoiada na prática observada e recolhida dos profissionais psicólogos do estado.

Nossa perspectiva diante da Avaliação Psicológica (AP) é que ela não se reduz a aspectos técnicos e psicométricos, que é sua visão mais difundida. Neste aspecto, referimo-nos a um falso mantra que escutamos há mais de 30 anos: AP não é apenas testagem. Ao contrário de um mantra – para os budistas, sílaba ou frase sagrada à qual se atribui um poder espiritual – essa afirmação nada produziu, concreta ou espiritualmente, em dezenas de anos repetida “ad-nauseam”; o que se viu, mais uma vez contrariando o falso mantra, foi o uso continuado de apenas um tipo de instrumento, os testes psicológicos, usados central ou exclusivamente nas APs.

A AP é um processo complexo, diferenciado, que não pode e não deve ser aprisionado em fórmulas estritas, que se tornam estreitas quando pretendem se universalizar e absolutizar. Quando isso ocorre, quando a AP se torna um processo padronizado, usando os mesmos métodos, processos e instrumentos em todas as situações e para todos os fins, as consequências se mostram danosas. Uma delas: a criação de um especialismo, com sua coorte de exclusivismos, discriminações e seletividades. Durante o processo de discussão nacional no Ano Temático, surgiram propostas de criação do Título de Especialista em AP, o que o CRP-05 considera um absurdo: todo e qualquer psicólogo, em sua área de atuação, realiza AP, usando modos e meios diferenciados e próprios às características e objetivos de seu espaço de atividade. Além disso, a criação de um título de especialista levaria – como todos os anteriores já levaram – a sérias distorções na atuação dos profissionais, uma delas sendo a reserva de mercado.

Outra consequência, dolorosamente sentida já há alguns anos, é que a Ética e os Direitos Humanos, princípios básicos que devem nortear as atividades dos(das) psicólogos(as), vão sendo escanteados, esquecidos e contrariados nas atividades da AP. Instala-se, então, uma perspectiva da Psicologia que, a pretexto – entre outros – de sua cientificidade, a considera uma disciplina objetiva, asséptica, neutra – e se poderia aqui multiplicar estas características pretendidas para nossa disciplina; todas elas conduzem, no entanto, à alienação total, teórica e prática, da Psicologia com relação às realidades históricas e sociais.

Durante as discussões do Ano Temático, surgiram teses que reduziam os Direitos Humanos e a Ética da Psicologia aos ordenamentos psicométricos-estatísticos, apresentando-se mesmo a proposta de uma estranha “validade consequencial”, que fazia exatamente isto: subordinava a Ética e os Direitos Humanos à Psicomетria. Estas distorções e efeitos corrosivos para a Psicologia que se pretendemos pode ser exemplificada pela discussão e encaminhamentos quanto à Escala Hare. Seus defensores argumentavam com sua cientificidade, já que os critérios psicométricos seriam obedecidos; no entanto, ele se chocava frontalmente com a Ética e afrontava os Direitos Humanos, sendo finalmente suspensa em sua aplicação por estes motivos. Desvelar e desconstruir esse nicho e avançar a Psicologia em seu compromisso social: eis um programa a ser reafirmado no VIII Congresso Nacional de Psicologia.

- 03 | Resolução CFP nº 001/1999 ganha força após decisão judicial
- 04 | COREP: exercício da democracia dentro do Sistema Conselhos
- 06 | Pré-Congressos mobilizam psicólogos e estudantes de Psicologia
- 08 | Artigo: Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade: um dispositivo com múltiplas saídas e novos problemas
- 10 | Artigo: Algumas verdades sobre a Comissão da Verdade
- 11 | Comunidades terapêuticas e ações de internação compulsória
- 12 | Capa : Avaliação Psicológica: o que realmente cabe à Psicologia avaliar?
- 16 | Artigo: Avaliação Psicológica e as relações institucionais
- 18 | Infomes das subsedes
- 20 | Prestação de Contas
- 21 | Condições de trabalho na Psicologia
- 22 | Direitos Humanos
- 23 | Infomes das Comissões
- 24 | Votação on-line: saiba como será o processo eleitoral deste ano

EXPEDIENTE

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro • CRP-RJ

R. Delgado de Carvalho, 53 • Tijuca
• CEP: 20260-280 Tel./Fax: (21) 2139-5400 | www.crprj.org.br

Diretoria Executiva:

Vivian de Almeida Fraga – CRP 05/30376
Alexandre Ferreira do Nascimento – CRP 05/33108
Alexandre Trzan Ávila – CRP 05/35809
Ana Carla Souza Silveira da Silva – CRP 05/18427

Conselheiros Efetivos:

Ágnes Cristina da Silva Pala – CRP 05/32409
Anália Martins de Sousa – CRP 05/31168
Carla Silva Barbosa – CRP 05/29635
Claudete Francisco de Sousa – CRP 05/35806
Giovanna Marafon – CRP 05/30781
Helena Fialho de Carvalho Torres – CRP 05/34864
Lia Toyoko Yamada – CRP 05/30850
Lindomar Expedito Silva Darós – CRP 05/20112
Lygia Santa Maria Ayres – CRP 05/1832
Marco Aurélio de Rezende – CRP 05/27536
Maria Helena do Rego Monteiro Abreu - CRP 05/24180

Conselheiros Suplentes:

André Souza Martins – CRP 05/33917
Carla Boy de Siqueira – CRP 05/26659

Elizabeth Pereira Paiva – CRP 05/4116
Fátima Siqueira Pessanha – CRP 05/9138

Fernanda Mendes Lages Ribeiro – CRP 05/31251

Luciana Vanzan da Silva – CRP 05/35832

Paula Rego Monteiro Marques Vieira – CRP 05/34842

Saulo Oliveira dos Santos – CRP 05/31988

Wilma Diuana de Castro – CRP 05/7281

Wilma Fernandes Mascarenhas – CRP 05/27822

Comissão Editorial:

Ágnes Cristina da Silva Pala
Vivian de Almeida Fraga
José Novaes
Híppia de Souza Caruso

Redação, edição e fotos

Felipe Simões – MTb 31728/RJ
Gizele Martins – MTb 33646/RJ
Caroline Justo (estagiária)

Projeto Gráfico

Julia Lugon

Diagramação e pesquisa de imagens
Ana Soares

Impressão

Walprint Gráfica e Editora
Tiragem 35.000 exemplares / Trimestral

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião do CRP-RJ.

O Jornal do CRP-RJ é uma publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.
contato: informe@crprj.org.br

Resolução CFP nº 001/1999 ganha força após decisão judicial

Em sentença publicada no dia 20 de maio, o juiz federal da 5ª Vara Fírly Nascimento Filho indeferiu uma Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público Federal contra o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Nessa ação, o MP pedia a suspensão de alguns artigos da Resolução CFP nº 001/1999, pois, segundo alegação, a normativa restringiria a atuação de psicólogos que atendem homossexuais que “desejam voluntariamente mudar de orientação sexual”.

A referida resolução foi publicada pelo CFP em 1999 para estabelecer as normas de atuação dos profissionais de Psicologia no que se refere à orientação sexual. Entre outras providências, ficam vetadas supostas práticas de cura aos homossexuais por parte do psicólogo.

Em sua sentença, o juiz federal considerou a ação do MP improcedente uma vez que “o psicólogo atua na área da saúde mental e suas limitações profissionais estão assentadas por tal parâmetro. Por conseguinte, não mais sendo o homossexualismo considerado doença pela Organização Mundial da Saúde, não existe mais a liberdade profissional para o exercício de tratamentos que tomem por base esse pressuposto”.

Ainda conforme destacado na decisão judicial, “a boa doutrina e a jurisprudência (...) indicam que a opção sexual tem plena proteção no ordenamento constitucional vigente. Verifica-se, nessa trilha, que a Resolução nº 001/1999 emanada do egrégio Conselho Federal de Psicologia não padece de qualquer vício.”

Embora ainda caiba recurso contra a sentença por parte do Ministério Público, a decisão do juiz federal pode ser considerada uma grande vitória não apenas para a Psicologia brasileira como também para a sociedade brasileira no que diz respeito ao direito à diversidade sexual.

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05/26077), coordenador da Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP, destaca que a resolução do CFP

representa um importante marco de afirmação da ética e dos Direitos Humanos na prática da Psicologia no Brasil.

“A resolução considera que a homossexualidade não constitui doença, desvio ou perversão e busca contribuir para o desaparecimento das discriminações em torno de práticas homoeróticas, proibindo os psicólogos de propor qualquer tratamento ou ação a favor de uma ‘cura’, ou seja, práticas de patologização da homossexualidade”, afirma.

Contestação na Câmara dos Deputados

Essa, contudo, não é a primeira vez que a legitimidade constitucional dessa normativa é questionada por forças retrógradas da sociedade brasileira. Em 2011, o deputado federal João Campos (PSDB-GO) apresentou um Projeto de Decreto Legislativo – PDC 234/2011 – propondo a suspensão de trechos da resolução, sob alegação de que o CFP “extrapou o seu poder regulamentar” com essa resolução.

Como resposta, o CFP divulgou um parecer técnico (disponível para download e visualização no site www.crpjrj.org.br) resgatando a importância da Resolução nº 001/99 para a Psicologia e a sociedade brasileira e explicitando a constitucionalidade de uma normativa que proíbe o psicólogo de realizar práticas violadoras dos Direitos Humanos.

No documento, entre outras ressalvas, o CFP reafirma seu papel de orientação, fiscalização e normatização do exercício profissional de Psicologia no Brasil e destaca também o importante papel social de todos os Conselhos Profissionais no país. “Importa recordar que os conselhos e ordens de fiscalização profissional são autarquias corporativas, dotadas da função de fiscalizar os membros de determinadas categorias profissionais na defesa da sociedade, possuindo natureza jurídica de direito público (SOARES, Leticia Junger de Castro Ribeiro. A natureza jurídica dos conselhos e ordens de fiscalização profissional. Jus Navigandi, 2004). (...). Eles exercem tarefa pública relevante, delegada pelo Estado”.



No que se refere às diretrizes estabelecidas pela Resolução CFP nº 001/1999, o texto enfatiza também a importância dessa normativa não apenas para a Psicologia como também para a garantia dos Direitos Humanos.

“Os homossexuais não se distinguem dos heterossexuais em direitos e dignidade”, afirma o documento. “Um profissional de Psicologia que agisse de forma a negar aos homossexuais o direito à livre expressão da sua sexualidade estaria se somando às condições de opressão, preconceito e intolerância que cercam a homossexualidade no mundo contemporâneo (...). A perspectiva de ‘tratar’ a orientação homossexual como se ela caracterizasse doença afronta os procedimentos, os meios e as técnicas reconhecidas pela profissão do psicólogo; ignora o acúmulo de conhecimentos científicos produzidos sobre o tema; induz à orientação heterossexual e materializa discriminação contra os homossexuais”.

Conforme enfatiza Pedro Paulo, a resolução do CFP é legítima e fruto de um processo amplo e democrático de debates com a própria categoria profissional. “A Resolução CFP nº 001/99, construída no âmbito da regulamentação da Psicologia a partir de um democrático debate com a categoria – e reafirmada em inúmeros Congressos Nacionais da Psicologia –, rapidamente tornou-se referência para os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, sendo citada como dispositivo orientador exemplar de garantia de direitos e servindo de referência para outras profissões. A resolução não serve, portanto, para punir psicólogos somente. Ela afirma para toda a sociedade a posição oficial da Psicologia brasileira e, assim, propõe práticas outras. Isso, sem dúvidas, incomoda”, acrescenta o psicólogo.

COREP: exercício da democracia dentro do Sistema Conselhos



A presidente do CRP-RJ, Vivian Fraga, abriu o COREP falando sobre a importância do evento para a Psicologia e seus profissionais

Com participação de uma delegação composta por cerca de 80 psicólogos eleitos durante os 14 Pré-Congressos promovidos pelo CRP-RJ em todo o estado do Rio, aconteceu, entre 19 e 21 de abril, no Rio de Janeiro, o VIII Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (COREP). Ao longo de três dias de evento, os delegados debateram e votaram propostas para o Congresso Nacional de Psicologia (CNP), que acontecerá em Brasília entre 30 de maio e 2 de junho.

O COREP corresponde à etapa anterior ao CNP, que ocorre de três em três anos, mobilizando profissionais de Psicologia de todo o país em torno de debates democráticos pela construção de uma prática profissional pautada na defesa e afirmação da ética, dos Direitos Humanos e do compromisso social da Psicologia.

Em sua oitava edição, o CNP trouxe como tema "Psicologia, Ética e Cidadania: práticas profissio-

nais a serviço da garantia de direitos". Nessa etapa, delegados de todo o país debatem e aprovam as propostas encaminhadas e aprovadas pelos psicólogos brasileiros nas etapas regionais (Pré-Congressos e COREP). As propostas aprovadas no CNP serão compiladas num relatório final que estabelecerá as diretrizes nacionais de atuação do Sistema Conselhos para o próximo triênio.

Saiba mais sobre os Pré-Congressos promovidos pelo CRP-RJ nas páginas 6 e 7.

Mesa de abertura

A programação do COREP foi dividida em três etapas distintas. No primeiro dia, foi feita a abertura do evento e instalada a mesa diretora. No dia seguinte, os delegados foram divididos em três grupos de trabalho para discutir as propostas de acordo com os eixos temáticos do CNP. Já no dia 21, foi feita a plenária final para deliberação sobre o resultado

dos trabalhos dos GTs e eleição dos delegados para o CNP.

A presidente do CRP-RJ, Vivian de Almeida Fraga (CRP 05/30376), deu início à cerimônia de abertura destacando a importância do evento para a Psicologia e seus profissionais. "O CNP é um dispositivo que visa a garantir que os psicólogos possam nortear a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia nos próximos três anos. Por isso da importância desse evento para todos nós e por isso da importância da delegação que for eleita para o CNP de modo que esses delegados possam reverberar em Brasília as discussões desse espaço", afirmou.

A presidente do CRP-RJ ressaltou ainda que o COREP "não é espaço para a criação de novas propostas. O que vamos fazer aqui são alterações ou rejeições daquilo que já está sistematizado a partir das propostas enviadas pelos psicólogos nos Pré-Congressos".



Os delegados votam o regimento interno do COREP



Delegados se reuniram em três grupos de trabalhos e discutiram as propostas aprovadas durante os Pré-Coreps

Vivian falou também das diferenças que o VIII COREP trouxe em relação às edições anteriores. “Neste COREP, há uma inovação no que diz respeito à sistematização das propostas enviadas pelos psicólogos. A partir de parceria entre o CFP e DATASUS, os COREPs e o CNP absorverão uma tecnologia de sistematização que o Ministério da Saúde já utiliza nas Conferências de Saúde. Essa foi uma conquista dos delegados do último CNP [em 2010], que pleiteavam um modo mais ágil de sistematizar as propostas”.

O novo sistema adotado chama-se Sisconferência. Essa ferramenta, já amplamente utilizada durante as conferências governamentais, trouxe mais agilidade e transparência aos trabalhos e possibilitou a sistematização mais fidedigna e segura das propostas debatidas pelos delegados. Isso porque apenas pessoas devidamente habilitadas tinham acesso ao sistema para alterar, por meio de um número de senha, o conteúdo das propostas debatidas.

Em seguida, foi feita a instalação da mesa diretora para a condução dos trabalhos durante o evento. Foram eleitas Rosilene Souza Gomes (CRP 05/10564) como presidente, Fátima dos Santos Siqueira Pessanha (CRP 05/9138) como secretária e Evelyn Rebouças de Gouvêa (CRP 05/41205) como relatora. O regimento interno foi então lido, modificado e aprovado por unanimidade entre os participantes.

Grupos de trabalho

No dia 20 de abril, os delegados dividiram-se em grupos de trabalho para debater e votar as propostas. Foram instalados três grupos de acordo com os eixos temáticos do CNP: Eixo 1 – Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação com a categoria; Eixo 2 – Ampliação da Participação da Psicologia e da sociedade nas políticas públicas; e Eixo 3 – Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho.

Outra inovação dessa edição do CNP foi a distinção das propostas encaminhadas pelos psicólogos nos Pré-Congressos em duas categorias: propostas de abrangência regional (válidas para atuação apenas do CRP) e as de abrangência nacional (válidas como diretrizes para todo o Sistema Conselhos).

De acordo com o regimento do CNP, as propostas regionais deveriam ser debatidas apenas no COREP – não sendo, portanto, encaminhadas para o CNP – e servem apenas para pautar a atuação de cada CRP em âmbito regional. Por esse motivo, não havia um limite de propostas regionais a serem aprovadas. No que se refere às propostas de abrangência nacional, contudo, cada COREP poderia aprovar um máximo de 30 propostas para enviar à etapa nacional (até dez propostas por eixo temático).

Plenária final

Na manhã do dia 21, teve início a plenária final do COREP para apreciar o trabalho dos grupos e eleger os delegados para o CNP. Foi definido em votação que as decisões dos GTs deveriam ser soberanas e, dessa forma, foram aceitas todas as alterações, aprovações e vetos feitos por esses grupos no dia anterior. Em seguida, foi feita a eleição de delegados, tendo sido eleitos nove representantes efetivos, três suplentes e mais um estudante.

PARA TER OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O VIII CNP, ACESSE www.crprj.org.br/corep.

PARA VISUALIZAR MAIS FOTOS DO COREP-RJ, VISITE A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK: www.facebook.com/crprj

Em breve, em nosso site, estará disponível a sistematização das propostas regionais aprovadas no VIII COREP.

VEJA ABAIXO A RELAÇÃO DOS DELEGADOS MAIS VOTADOS E O RESPECTIVO NÚMERO DE VOTOS:

- 1 - Vanda Vasconcelos Moreira – 55 votos
- 2 - Analícia Martins de Souza – 52 votos
- 3 - Rosilene Gomes – 51 votos
- 4 - Marinaldo Santos – 50 votos
- 5 - André Rangel de Oliveira – 49 votos
- 6 - Janaína Sant’anna – 49 votos
- 7 - Rodrigo Acioli Moura – 49 votos
- 8 - Alexandre Trzan – 48 votos
- 9 - José Novaes – 46 votos
- 10 - Alexandre Vasilenskias (1º suplente) – 21 votos
- 11 - Thaís Vargas (2º suplente) – 18 votos
- 12 - Rafael Ribeiro de Souza Vieira (3º suplente) – 11 votos
- 13 - João Pedro de Oliveira Goulart Carvalho (estudante)



Delegados escolhidos para o CNP em Brasília

Pré-Congressos mobilizam psicólogos e estudantes de Psicologia



Com tema ligado à avaliação psicológica, o Pré-Congresso da UFRJ reuniu diversos profissionais e estudantes

Entre fevereiro e março, profissionais e estudantes de Psicologia se mobilizaram em torno dos Pré-Congressos Regionais de Psicologia promovidos pelo CRP-RJ por todo o estado do Rio. Ao todo, foram realizados 14 eventos na Região Metropolitana do Rio e no interior do estado garantindo ampla participação da categoria.

Os Pré-Congressos se constituíram como espaços democráticos para discussão e votação de propostas e eleição de delegados para o COREP (Congresso Regional de Psicologia). Em cada evento, um estudante poderia ser eleito delegado, com direito a participar das discussões do COREP, mas sem direito a voto. As propostas poderiam ser aprovadas na íntegra, com modificações ou rejeitadas. Apenas as propostas aprovadas, na íntegra ou com alterações, foram encaminhadas para o COREP.

Cada Pré-Congresso contava também com uma mesa temática para fomentar a reflexão e o debate entre os profissionais sobre temas diversos da Psicologia. Em Cabo Frio, devido ao baixo quorum de psicólogos no Pré-Congresso, realizado no dia 6 de março, no auditório da Universidade Veiga de Almeida, não houve votação de propostas e apenas um profissional foi eleito delegado. Veja abaixo como foram os Pré-COREPs.

Centro do Rio

O Pré-COREP foi no dia 22 de fevereiro, no auditório do SindJustiça, no Centro do Rio. A primeira atividade foi uma roda de conversa sobre Psicologia, Sistema Prisional e Saúde, com participação da psicóloga aposentada da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) Maria Márcia Badaró Bandeira (CRP 05/2027) e do psicólogo Daniel Maribondo (CRP 05/42740). Após o debate, foi dado início à eleição da mesa diretora do Pré-Congresso. Foram eleitos seis delegados efetivos e votadas quatro propostas, das quais uma aprovada na íntegra e as demais aprovadas com modificações.

Macaé

Em Macaé, o Pré-COREP ocorreu em 25 de fevereiro na Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora. A mesa de debates versou sobre “Política de redução de danos, Práticas Compulsórias e os desafios na construção de redes” com a presença dos psicólogos Rodrigo da Silva Simas (CRP 05/36848) e Alexandre Vazilesnkas Gil (CRP 05/30741). Após eleição da mesa diretora, houve a eleição de três delegados efetivos e um estudante, e, em seguida, foram votadas quatro propostas, todas elas aprovadas sem modificação.

Petrópolis

Foi promovido, no dia 26 de fevereiro, no Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) de Petrópolis, o Pré-COREP, que teve início com a mesa “Psicologia e políticas inter-setoriais em tempos de emergências e desastres”, com participação de Alexandre Ferreira do Nascimento (CRP 05/33108), vice-presidente do CRP-RJ, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05/26077), coordenador da Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP, e Cristiana Figueiredo Corsini (CRP 05/28743), coordenadora do CDDH. Com a eleição da mesa diretora, foram eleitos sete delegados efetivos e um estudante e, das cinco propostas apresentadas, todas elas foram aprovadas com modificações.

Angra dos Reis

Em Angra, o Pré-COREP ocorreu em 27 de fevereiro no Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) com participação de Cláudia Tallemberg (CRP 05/26671) e Marília Melo (CRP 05/4836) na mesa de debates sobre “Desafios da Psicologia nas Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social e Educação”. Após eleição da mesa diretora, foi feita a votação de propostas e eleitos cinco delegados mais um estudante.

Zona Norte do Rio: UERJ

Aconteceu, no dia 1º de março na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), o 5º Pré-Corep do estado. A primeira atividade foi a mesa “Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: dilemas e desafios da/para a Psicologia”, com participação de Esther Arantes (CRP 05/ 3192), professora da UERJ e da PUC-Rio e conselheira do CONANDA pelo CFP, Christiane Zeitoune (CRP 05/11636), coordenadora da Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social do DEGASE, Cláudio Augusto Vieira da Silva (CRP 05/9516), coordenador nacional do SINASE, e Rodrigo Acioli Moura (CRP 05/33761), coordenador do GT de Psicologia e Esporte do CRP-RJ. Após debate, foi eleita a mesa diretora e, por fim, houve a eleição de sete delegados efetivos.

Niterói

Com temática voltada para a Medicalização da Educação e da Sociedade, foi promovido, na Universidade Salgado de Oliveira (Universo), no dia 5 de março, o

Pré-Congresso de Niterói. O evento contou com a presença de Helena Rego Monteiro (CRP 05/24180), conselheira do CRP-RJ e membro do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, e Nira Kaufman (CRP 05/41931), psicóloga clínica atuante em Educação Inclusiva e integrante do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade. Após a eleição da mesa diretora, foram eleitos seis delegados e houve também a votação de 15 propostas, doze delas aprovadas sem modificação e as demais rejeitadas.

Barra Mansa

Em Barra Mansa, o Pré-COREP ocorrido dia 7 de março teve como tema “Práticas Contemporâneas na Psicologia: Atendimento Psicológico mediado por meios tecnológicos, acupuntura, hipnose, Psicologia Transpessoal e Práticas Alternativas/ Complementares”. Marcaram presença Francisco Di Biase, neurocirurgião graduado pela UFRJ, Grand PhD e pesquisador da consciência, e os psicólogos Alexandre Trzan Ávila (CRP 05/35809), tesoureiro do CRP-RJ, e Ágnes Cristina da Silva Pala (CRP 05/32409), presidente da Comissão de Comunicação Social e da Comissão de Análise para Concessão do Título de Especialista do CRP-RJ. Após debate, foi dado início à composição da mesa diretora. Foram eleitos três delegados efetivos e um estudante, e, das cinco propostas apresentadas, três foram aprovadas na íntegra e o restante aprovado com modificações.

Zona Sul do Rio: UFRJ

No dia 8 de março, foi promovido o Pré-COREP realizado no Instituto de Psicologia da UFRJ, na Urca. O evento teve duas mesas temáticas. A primeira debateu “Processo seletivo, Ética, Direitos Humanos e Justiça”, com a participação de José Eduardo Menezes Saraiva (CRP 05/23758), psicólogo do TJRJ, Ana Cristina Ávila Batista (CRP 04/9562), psicóloga da PM-MG, e Acácia Aparecida Angeli dos Santos (CRP 06/1514), psicóloga e professora da Universidade São Francisco. Já a segunda mesa tratou sobre “Avaliação Psicológica, pesquisa e práticas”, com presença de Silvia Ignez (CRP 05/28424), psicóloga e professora do IBMR, e José Maurício Hass Bueno (CRP 02/15341), psicólogo e professor da Universidade Federal de Pernambuco. Após a votação da mesa diretora, foi feita a eleição de quatro delegados efetivos e a votação de dez propostas, cinco delas aprovadas na íntegra, quatro aprovadas com modificações e uma rejeitada.

Campos dos Goytacazes

Em Campos ocorreu o Pré-COREP no dia 12 de março na Universidade Estácio de Sá com uma mesa de debates sobre “Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”. A mesa teve participação da conselheira do CRP-RJ e presidente da Comissão Gestora da subseção de Campos, Fátima Siqueira Pessanha (CRP 05/9138), do psicólogo fiscal da subseção

de Campos, Sérgio Corrêa Fonseca (CRP 05/32333), e da psicóloga da Comissão Gestora, Denise da Silva Gomes (CRP 05/41189). Foi feita a eleição da mesa diretora, em seguida houve a eleição de seis delegados efetivos e, das oito propostas apresentadas, cinco foram aprovadas com modificações, uma aprovada na íntegra e duas rejeitadas.

Itaperuna

Com o tema “Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, Itaperuna recebeu, no dia 14 de março, o Pré-COREP, realizado na Fundação São José. Foram convidados para o debate Fátima dos Santos Siqueira Pessanha (CRP 05/9138), Gabriela Hernandes Vieira Sampaio (CRP 05/34811) e Sergio Corrêa da Fonseca (CRP 05/32333). Depois da escolha da mesa diretora, foi feita a eleição de quatro delegados efetivos e um estudante, e, por fim, as oito propostas apresentadas foram votadas e aprovadas com modificações.

Zona Oeste do Rio: Campo Grande

Em 15 de março, o Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, em Campo Grande, sediou o Pré-COREP com temática voltada para a Psicologia no Esporte. Participaram da mesa Márcio de Souza Peixoto, advogado especialista em Legislação e Violência Desportivas, Rodrigo Acioli Moura (CRP 05/33761), coordenador do GT de Psicologia e Esporte do CRP-RJ, e Adriana Amaral do Espírito Santo (CRP 05/31762), psicóloga do Centro de Educação Física Almirante Alberto Nunes (CEFAN/Marinha) e membro da Associação Brasileira de Psicologia do Esporte (ABRAPESP). Com a eleição da mesa diretora, foi feita a eleição de quatro delegados efetivos e um estudante e, ao final, foram votadas três propostas, duas delas aprovadas na íntegra e uma aprovada com modificações.

Nova Iguaçu

No dia 19 de março, ocorreu na subseção do CRP-RJ da Baixada, o Pré-COREP de Nova Iguaçu com temática voltada para a condição da mulher nos tempos contemporâneos. Foi exibido o filme “Mulheres no espaço de poder”, com participação de Mônica Martins Pereira Carneiro (CRP 05/39986), psicóloga do Centro de Referência ao Atendimento à Mulher de Belford Roxo, Patrícia Xavier da Silva (CRP 05/46049), coordenadora da Coordenadoria de Mulheres de Nova Iguaçu, e Vanda Vasconcelos Moreira (CRP 05/6065), coordenadora da Comissão Gestora da subseção da Baixada Fluminense e representante do CRP-RJ no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Iguaçu. Após debate, a mesa diretora foi escolhida e, a seguir, foram eleitos 20 delegados mais um delegado estudante. Das 11 propostas votadas, sete foram aprovadas na íntegra e quatro com modificações.

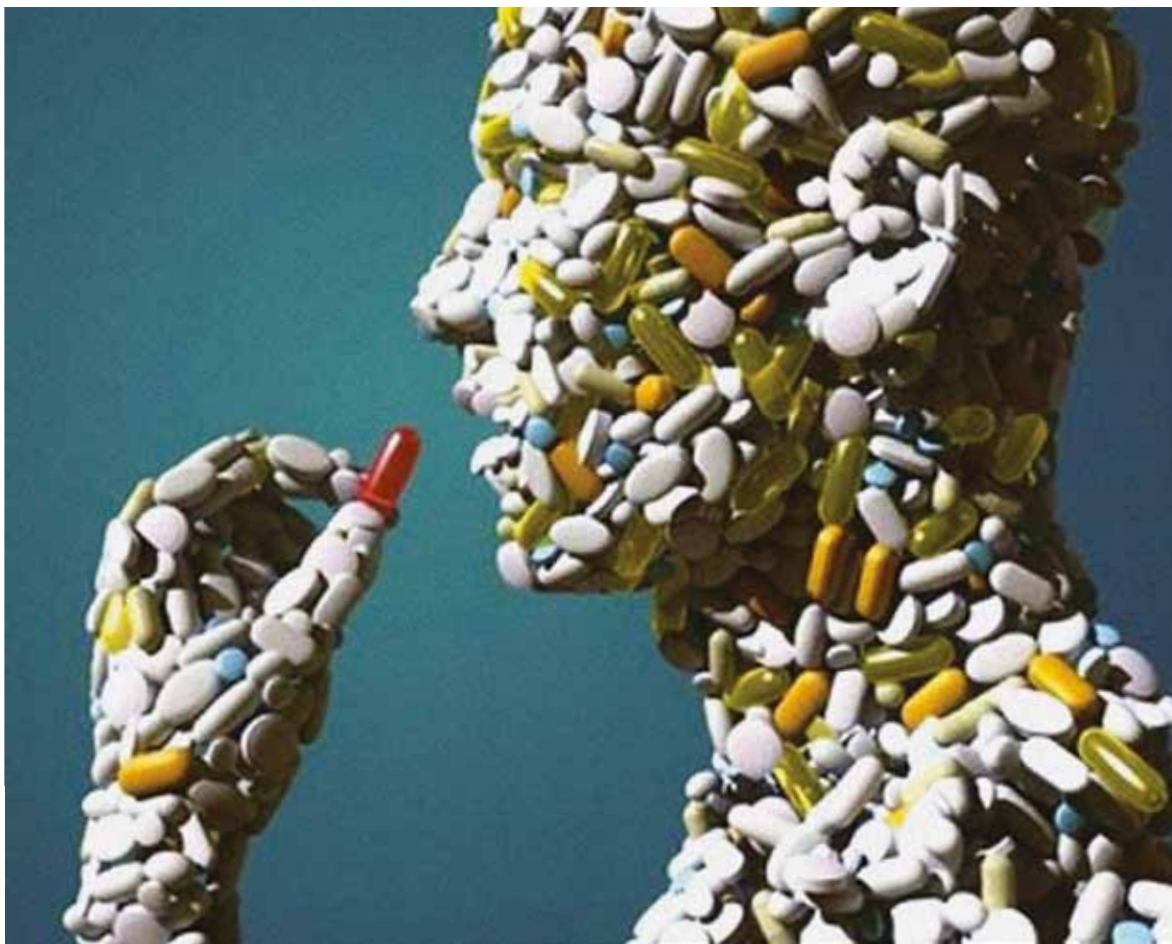
Vassouras

No dia 20 de março, ocorreu o último Pré-COREP na Universidade Severino Sombra, em Vassouras, com o tema “Medicalização”. Participaram Rafael Nunes (CRP 05/43452), psicólogo chefe do Departamento de Pesquisa Estatística da Secretaria Municipal de Cultura de Vassouras e membro da Executiva do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade de Vassouras, e Maurílio Machado Marchi (CRP 05/7592), conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Vassouras e colaborador do CRP-RJ. Depois da eleição da mesa diretora, foram eleitos cinco delegados e um estudante. Ao todo, 15 propostas foram votadas e aprovadas sem modificações.

PARA REVER A COBERTURA COMPLETA DOS PRÉ-CONGRESSOS, ACESSE
www.crprj.org.br/corep.



Psicólogos votando propostas em Nova Iguaçu



Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade

UM DISPOSITIVO COM MÚLTIPLAS SAÍDAS E NOVOS PROBLEMAS

Nunca pedimos tantas leis para supostamente garantir os nossos direitos! Exigimos punição para tudo e para todos! Clamamos por justiça a todo o momento! De onde vem essa demanda e quais as suas consequências?

Diversas leis proliferam nas diferentes casas legislativas de nosso país, penetram pelo tecido social, almejando definir doentes e doenças; propondo formas de tratamento e estabelecendo punições para estudantes; determinando, entre outras coisas, a compra de medicamentos e a realização de exames pelos equipamentos de saúde pública.

“Pedimos mais leis repressivas, mais endurecimento com a doce ilusão de que é para afastar os

perigosos. (...) Entretanto, à medida que pedimos mais leis ao Estado, mais tutelados todos nós estaremos”, adverte Coimbra (2008, p. 152).

Por que “essa maneira” de pensar e (vi)ver as questões tem se tornado dominante? Como lidamos com os impasses em nosso cotidiano? O que se produz quando escolhemos agenciar a vida pelos caminhos da judicialização e da medicalização?

A expansão e capilarização de micropoderes judiciais fazem parte de uma lógica, movimentam certa engrenagem e agem a serviço de determinado poder. E que poder é esse?

Trata-se do biopoder, poder que ordena, decide e prescreve para a vida um único e hegemônico modo de existência. Um poder que produz a vida regulada por uma única lógica, a lógica de mer-

cado, a lógica neoliberal. A estratégia acionada por esta engrenagem contemporânea é aquela que agindo na produção de mercados (manual de diagnósticos, cursos de capacitação, livros, projetos de lei, criação de associações) cria novos consumidores para uma economia que não para de se expandir. Sorrateiramente, penetrando inúmeros espaços de nossas vidas, tais movimentos têm buscado influenciar nossa maneira de pensar e agir, com seus modos de subjetivação capitalistas, em que prevalecem certas relações de poder-saber que produzem necessidades, doenças, teorias, leis, fracassos, especialistas, medicamentos etc.

É nesse contexto de captura e modelização da nossa subjetividade que somos convocados a pensar em duas leis recentemente sancionadas pelo prefeito do Rio de Janeiro. Uma no ano de 2009, a Lei contra o Bullying e a recente Lei do TDA, em 2012. O que há em comum entre elas? Que potências elas (des)articulam?

A Lei contra o Bullying (nº 5.089), de outubro de 2009, dispõe sobre “a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”

A Lei determina que “as escolas públicas da educação básica do Município do Rio de Janeiro deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar” e com essa medida fica clara a veiculação de uma política que interfere no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, uma construção democrática com a participação de diversos segmentos da comunidade pedagógica.

O conteúdo do PPP das escolas passa a ser definido via decreto, por um ato jurídico. Ainda no texto da referida lei, vemos uma prática cada vez mais usual no contemporâneo, que é a da definição de diagnósticos pela esfera legislativa. “Entende-se por Bullying a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.”

Com essa definição todo e qualquer conflito passa a ser considerado um ato de violência, um ato supostamente infracional no qual os alunos são transformados em vítimas ou agressores. Consideramos tal procedimento como uma porta aberta para a “criminalização do comportamento dos

alunos” que passam a ser considerados nos efeitos da lei como agressores e, portanto, seres portadores de periculosidade.

A lei prevê ainda que “as escolas deverão manter o histórico das ocorrências de Bullying em suas dependências, devidamente atualizado, e enviar relatório, via sistema de monitoramento de ocorrências, à Secretaria Municipal de Educação.” Parece estar havendo um “fichamento” dos alunos através de um sistema de monitoramento de ocorrências, ao estilo policial.

A segunda é a “Lei do TDA”, que propõe “a orientação a pais e professores da Cidade do Rio de Janeiro sobre as características do transtorno do déficit de atenção –TDA”. Novamente, surge uma lei para definir um diagnóstico e propor a forma de tratá-lo. A Lei 5416/12 propõe trazer para a escola, instituição que tem por prerrogativas trabalhar com a aprendizagem e com a formação de crianças e adolescentes para a vida em sociedade, a função de realizar diagnósticos médicos e tratamentos.

Por consequência, tal ação acaba demandando uma duplicação de recursos, ocasionada pela escolha de um foco específico, em detrimento da universalidade e da integralidade, além de expressar intolerância às diferentes formas de ser e de aprender, o que produz estigmatização e processos de exclusão, constituindo uma ameaça à saúde desses indivíduos.

O que a lei em questão promove ao propor a identificação dos “possíveis portadores do transtorno entre os alunos do ensino fundamental”? O que acontece quando o universo escolar passa a se submeter a leis que transformam crianças em alunos portadores de transtornos e de condutas infratoras? O que se produz quando os profissionais passam a se ocupar com os procedimentos que visam à identificação de anormalidades, num processo de exclusão e segregação muito semelhante ao da “caçada aos anormais”, provido pelo higienismo do início do século XX?

Como diz Foucault (1979, p. 75-76), num primeiro momento a denúncia é necessária e não é “porque ninguém ainda tinha tido consciência disso, mas porque falar a esse respeito – forçar a rede de informação institucional, nomear, dizer quem fez, o que fez, designar o alvo – é uma primeira inversão de poder”. Mas não queremos ficar só na denúncia, queremos propor estratégias de ação que incluam a vida em todas as suas manifestações, em todas as suas singularidades e processos. Interessa-nos afirmar a existência de experiências significativas que demonstram que o investimento na condução de pedagogias inclusivas e não normativas têm grande valor para a formação de crianças e ado-

lescentes, não apenas do ponto de vista do aprendizado cognitivo, mas também da criatividade e da sociabilidade.

Aqui pretendemos designar o alvo para provocar o desencaixe de uma eficiente engrenagem que incide sobre comportamento e aprendizagem do aluno. Aqui, em rede, nos encontramos na construção do “Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade” para resistir e promover o combate a essas lógicas contemporâneas de aprisionamento e controle da vida.

As discussões que deram ensejo ao Fórum iniciaram em São Paulo, a partir da organização do “Seminário Dislexia: Subsídios para Políticas Públicas” (<http://www.crpssp.org.br/dislexia/>), realizado em 21 de setembro de 2009, na Câmara Municipal de São Paulo. Um expressivo grupo de profissionais comprometidos com a saúde e com a educação brasileira produziu um importante debate levando ao conhecimento do legislativo municipal e estadual paulista a polêmica que envolve o diagnóstico e o tratamento dos supostos transtornos ou distúrbios de aprendizagem.



Na ocasião foi construído um manifesto de repúdio, alertando sobre o Projeto de Lei que tramitava na Câmara Municipal de São Paulo e dispunha “sobre o Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem diagnosticado como Dislexia”. O que acontecia naquele momento era “um retrocesso significativo no enfrentamento das dificuldades de escolarização de nossas crianças e adolescentes, pois a lei reduz os problemas educacionais a uma suposta patologia do indivíduo, desconsiderando todo um contexto social e as consequências de gravíssimos problemas de estrutura e funcionamento de nosso sistema de ensino”.

O grupo formado naquela luta e constituído a partir desses movimentos de resistência e afirmação de outra lógica para a vida se articulou com outros profissionais e, em 2010, foi criado o Fórum sobre a Medicalização da Educação e da Sociedade (www.medicalizacao.org.br).

A articulação desse coletivo não só impediu a conversão em lei dos supostos transtornos, TDAH e dislexia, mas também colocou em questão a medicalização da vida. No debate entre diversos setores da sociedade, promoveu também a aprovação do Dia Municipal de Luta contra a Medicalização da Educação, o dia 11 de novembro.

O CRP-RJ fez parte, por dois anos, da secretaria executiva do Fórum numa composição com diferentes entidades e estabelece contato com profissionais de diversos núcleos e fóruns constituídos no Brasil e no exterior. O Fórum reúne-se mensalmente em São Paulo e, nesses dois anos de existência, vem desdobrando ações, multiplicando os olhares, para fazer proliferar sentidos outros, investindo sempre na “desmedicalização” da vida e na invenção de outros modos de estar no mundo.

Além da organização do III Seminário Internacional, que acontecerá entre 10 e 13 de julho de 2013, de cuja comissão organizadora o CRP-RJ, junto com o CRP-SP, faz parte, foi lançado em 2012 um importante documento chamado as “Recomendações de Práticas não medicalizantes para profissionais e serviços de Educação e Saúde”, construído pelo Grupo de Trabalho (GT) Educação e Saúde do Fórum nacional. Esse documento pode ser lido no link Publicações da seção Mídia no site www.medicalizacao.org.br.

O CRP-RJ, através da sua Comissão de Direitos Humanos (CDH), faz parte do Núcleo Rio de Janeiro do Fórum, criado em outubro de 2011, e tem realizado reuniões e debates, criando espaços-tempo para fazer funcionar a rede quente, transversal e singular e com isso buscar conexões para agir na produção de um campo de conhecimento agregando pesquisas, debates que possam contribuir nos processos de formação dos profissionais das áreas da saúde e da educação. O núcleo regional tem pautado temas como “medicalização no sistema de garantias de direito” e “movimento STOP DSM” e, com isso, tem investido no tensionamento das forças hegemônicas presentes na produção do discurso medicalizante e judicializante de modo que se dê passagem para outros possíveis sem cair na armadilha da substituição de uma verdade por outra. Colocando as práticas “psis” em permanente análise, o Fórum age como dispositivo com múltiplas saídas e novos problemas.

Para entrar em contato com o Fórum, além da Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ, a partir de agora também disponibilizamos o seguinte e-mail: riodejaneiro@medicalizacao.org.br. ●

.....
Artigo escrito em conjunto pela Coordenação do Núcleo Rio de Janeiro do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade.

Algumas verdades sobre a Comissão da Verdade

CECÍLIA MARIA BOUÇAS COIMBRA

Se acompanharmos as esparsas notícias veiculadas pelos meios de comunicação hegemônicos em nosso país, muito pouco saberemos do que se trata a Comissão Nacional da Verdade, sancionada em novembro pela presidente da República.

Essas pequenas notícias midiáticas vêm produzindo determinados modos hegemônicos de ver, perceber, sentir, pensar, agir sobre a história recente do Brasil. Ou seja, apenas parcelas mais conservadoras, algumas saudosistas da ditadura, empenham-se em criticar e falar da inconstitucionalidade e ilegalidade desta Lei. Os demais, grandes segmentos médios da intelectualidade, os governos federal e estaduais, dentre vários outros, apoiam a Comissão. (...)

Desde a sanção da Lei da Anistia, em 1979, ainda em pleno período de ditadura, já se questionava a interpretação hegemônica que a ela se deu. Ou seja, pelos chamados “crimes conexos”, todos aqueles que cometeram atos contra a humanidade (sequestros, prisões ilegais, torturas, assassinatos e ocultação de restos mortais) estariam anistiados. Alguns movimentos sociais nunca aceitaram tal interpretação e grandes juristas, como os Drs. Fábio Konder Comparato e Hélio Bicudo, já apontaram, brilhante e competentemente, que não há conexão entre os atos praticados pelos grupos oposicionistas ao regime militar e o terrorismo de Estado que à época se implantou em nosso país. Apesar disso, a perversa interpretação que ficou da Lei da Anistia é a de que os torturadores estariam anistiados.

Sabemos que, desde a Anistia até os dias de hoje, acordos foram feitos entre as forças políticas que respaldaram e apoiaram aquele regime de terror, e os diferentes governos civis que se sucederam após 1985. Esses mesmo acordos (...) continuam dos mais diversos modos presentes na história política do Brasil, vigorando até os dias de hoje. Impõem, com isso, certa visão da história, mantendo e fortalecendo a chamada “história oficial” (...).

Nesse cenário de acordos e concessões mútuas, em 1995, foi sancionada pelo então presidente Fernan-

do Henrique Cardoso a Lei 9.140, que criou uma Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e concedeu aos desaparecidos um atestado de óbito. Ou seja, apenas os declarou mortos, sem, no entanto, esclarecer onde, quando e como ocorreram tais crimes e quem os cometeu (...). As provas de que esses mortos e desaparecidos estavam sob a guarda do Estado e/ou foram assassinados por agentes desse mesmo Estado deveriam ser demonstradas por seus próprios familiares. Com isso, de modo perverso, colocou-se o ônus das provas nas mãos dos familiares: os arquivos da ditadura continuaram trancados a sete chaves.

Por pressão de vários movimentos, criaram-se, no início dos anos 2000, em alguns estados brasileiros, Comissões de Reparação Econômica para familiares de mortos e desaparecidos e ex-presos políticos. Seguindo os acordos já estabelecidos, também essas comissões estaduais de reparação exigiram que os interessados provassem sua prisão, tortura, morte ou desaparecimento (...).

O próprio conceito de Reparação, enunciado pela ONU e aprovado em 2005, aponta para a necessária investigação, averiguação, publicação e responsabilização desses atos criminosos e para “medidas que possam impedir e, mesmo, garantir a não repetição de tais violações”.

O Brasil, de todos os países latino-americanos que passaram por recentes ditaduras, é o mais atrasado nesse processo de reparação. Pela Lei 9.140/95 de FHC, apenas se fez a reparação econômica, não se investigando, e muito menos publicando e responsabilizando qualquer agente do Estado violador à época. O Brasil mal iniciou este processo de reparação. Entendemos que a compensação econômica é um direito, mas só tem sentido para a afirmação de algo novo em nossas vidas se for parte integrante e o final de um processo (...).

Essa proposta de Comissão, em sua 2ª versão, é bastante limitada. Já no próprio texto do Projeto de Lei estreitava-se a margem de atuação da Comissão,

dando-lhe poderes legais diminutos, fixando um pequeno número de integrantes escolhidos diretamente pela presidente da República, não tendo orçamento próprio, com duração de apenas dois anos e desviando o foco de sua atenção ao fixar em 42 anos o período a ser investigado (de 1946 a 1988), minimizando na história do Brasil os anos de ditadura civil-militar (1964 a 1985). (...)

Os crimes cometidos pela ditadura civil-militar que controlou o Brasil por mais de 20 anos permaneceram, em parte, desconhecidos e os documentos que comprovam essas atrocidades continuam em segredo, assim como os testemunhos daqueles que cometeram tais crimes. (...)

Queremos sim que nossa história recente possa ser conhecida por todos, e que os agentes do Estado terrorista possam ser execrados socialmente e responsabilizados por seus bárbaros atos.

Há muito ainda para dizer, como afirmava Mari Ghella, e há que não ter medo de dizê-lo. Há que não entrar na chantagem do “possível” em nome de uma pseudo governabilidade democrática.

Cecília Maria Bouças Coimbra é psicóloga (CRP 05/1780), professora adjunta de Psicologia na UFF, fundadora e ex-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.

LEIA ESSE ARTIGO NA ÍNTEGRA EM NOSSO SITE: www.crprj.org.br



Comunidades terapêuticas e ações de internação compulsória

Ações de recolhimento e internação compulsória de usuários de drogas, especialmente de crack, têm tornado-se uma infeliz rotina em diversos municípios não apenas do Rio de Janeiro como também de outros estados brasileiros. Enquanto a mídia e parcela expressiva da opinião pública aplaudem tais intervenções, movimentos sociais e organizações de defesa dos Direitos Humanos, entre elas o CRP-RJ, vêm apontando que tal situação na verdade tem eclipsado uma importante discussão muitas vezes deixada em segundo plano: a fragilidade da infraestrutura de serviços assistenciais a dependentes químicos, especialmente no estado do Rio, e a atuação das comunidades terapêuticas no acolhimento a esses usuários.

Breve histórico

Surgidas na Inglaterra na década de 1940 com o intuito de promover o tratamento de pessoas com transtornos mentais, as chamadas Comunidades Terapêuticas Psiquiátricas despontam como espaços de práticas pioneiras, norteadas pela potencialização do saber do paciente e de seu protagonismo na sociedade. Entre as décadas de 1960 e 1970, começa a proliferar-se nos EUA outro tipo de comunidade terapêutica voltada especialmente para dependentes químicos: as Comunidades Terapêuticas de Conceito. Elas eram influenciadas por crenças religiosas que sustentavam ideias centradas no cuidado mútuo e em valores de honestidade, pureza e reconhecimento dos defeitos de caráter, entre outros.

Conforme destaca Rodrigo da Silva Simas (CRP 05/36848), psicólogo atuante em CAPS-AD, “a função primordial das comunidades terapêuticas era tratar comportamentos desviantes para a vida em sociedade de modo a tornar possível o retorno do indivíduo ao convívio social. No contexto atual e particular do estado do Rio, a maioria das casas é gerida por membros de instituições religiosas que, em geral, não possuem equipe técnica, tampouco condições de higiene e espaço adequados”.

A importância da Lei Federal 10.216

Publicada no dia 6 de abril de 2001 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, a Lei Federal 10.216 foi celebrada como um avanço ao estabelecer diretrizes sobre os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, reestruturando o modelo assistencial em saúde mental a partir da criação dos dispositivos de assistência como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e os serviços residenciais-terapêuticos.

Dentro dessa perspectiva, avalia Rodrigo, as comunidades terapêuticas “funcionam na contramão das políticas públicas atuais. Elas, em geral, propõem longos períodos de isolamento e obrigam a aceitação de crenças religiosas postuladas pela instituição mantenedora. Além disso, essas instituições funcionam em sua maioria precariamente, pois não contam com profissionais de saúde capacitados, e, em alguns casos, verificamos

maus tratos, cárcere privado e trabalho forçado, entre outros”.

A Lei Federal 10.216 encaminha também novas e importantes diretrizes referentes aos modelos de internação: compulsória, voluntária e involuntária. Conforme explica o psicólogo Alexandre Vasilenskas Gil (CRP 05/30741), doutor em Saúde Coletiva, enquanto a internação compulsória acontece contra a vontade da pessoa a partir de ordem judicial, a internação involuntária é feita mediante avaliação médica, preferencialmente na presença dos familiares do paciente. Já a internação voluntária acontece em concordância à vontade do paciente.

Na avaliação de Alexandre, as ações de recolhimento dos usuários “constituem uma aberração jurídica, já que a lei exige a individualização das condutas. As internações compulsórias já vêm se realizando há cerca de dois anos para crianças e adolescentes no Rio, com resultados pífios de 25% de sucesso de reinserção social e tratamento, sendo que as fugas chegam a 59%”.

O CRP-RJ está atento ao desdobramento dessa situação e vem atuando em propostas alternativas às ações vigentes. Além disso, o Conselho tem intensificado a orientação e a fiscalização em comunidades terapêuticas e também promovido debates sobre as possíveis contribuições da Psicologia.

Nota oficial do CRP-RJ sobre Internação Compulsória

Depois da ocupação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) nas favelas de Manguinhos e Jacarezinho, Zona Norte do Rio, as entradas do Conjunto de Favelas da Maré foram tomadas por inúmeras pessoas em situação de rua e usuárias de drogas. Logo, várias pessoas começaram a protestar, alegando medo, e com todo o apelo midiático, a solução apontada pelo Estado foi a de recolhê-las e interná-las compulsoriamente.

O CRP-RJ se coloca contra essas medidas por entender que é equivocada a forma com que o Estado tem atuado, criminalizando esses usuários. Acreditamos que qualquer ação deliberada de recolhimento deva ser convertida numa ação prioritária de acolhimento, preconizando o respeito aos Direitos Humanos.

Nossa luta é para que os profissionais de Psicologia tenham o devido espaço para encaminhar uma agenda positiva para essa situação. Buscamos a implantação de uma rede assistencial (CAPS,

CAPSI, CAPS-AD, residências terapêuticas) que possa acolher e conduzir devidamente, dentro das diretrizes nacionais estabelecidas pela Lei Federal 10.216, as demandas desses usuários de modo que a integridade psíquica seja respeitada.

Estamos convictos de que a Psicologia tem muito mais a contribuir na solução dessa problemática que, na verdade, deve ser tratada pelo Estado como uma questão de saúde pública, e não de polícia.

Avaliação Psicológica: o que realmente cabe à Psicologia avaliar?

CRÉDITO DA IMAGEM: SVC-HU

Historicamente reconhecida como uma ciência e uma profissão de atuação restrita ao espaço clínico, a Psicologia tem sido cada vez mais frequentemente chamada a sair do consultório para intervir nos mais diversos setores da sociedade: na escola, no hospital, no sistema judiciário, no trânsito, na assistência social, no esporte, no ambiente organizacional, entre outros. Esse suposto papel de destaque e relevância, contudo, pode na verdade significar um importante sinal de alerta para todos nós. Que tipos de demandas são essas que não param de chegar aos psicólogos e que tipos de encaminhamentos esses profissionais têm dado a tais situações?

O questionamento acima se refere a uma inquietação partilhada por grande parte dos psicólogos brasileiros na atualidade. Dentro desse cenário, algumas reflexões importantes vêm ocupando mais espaço nas pautas de debates da Psicologia, e uma delas em especial vem mobilizando um número progressivamente maior de profissionais: a Avaliação Psicológica.

Um dos principais expoentes no debate sobre esse preocupante movimento em que a Psicologia é convocada a agir em todos os lugares e contextos, a Avaliação Psicológica torna-se, assim, uma importante – e também perigosa – ferramenta na atuação do psicólogo. Importante por se tratar de uma prática que ajuda esse profissional na compreensão de aspectos relacionados ao sujeito, tais como questões psíquicas, institucionais, políticas e sociais que o atravessam. E perigosa na medida em que a utilização indevida e irresponsável desse procedimento pode trazer consequências nocivas para o sujeito e reforçar práticas de exclusão e estigmatização social.

Uma prática técnica ou humanística?

A Avaliação Psicológica (AP) permeia toda e qualquer prática da Psicologia e, portanto, pode ser utilizada por esses profissionais em quaisquer que sejam seus espaços de atuação. Apesar disso, grande parte das pessoas ainda acredita que a AP

seja sinônimo de testes psicológicos, resumindo-se, com isso, a um mero mecanismo de avaliação que traz resultados rápidos e objetivos.

Ledo engano. Na atual conjuntura da Psicologia, é fundamental que a AP não seja pensada apenas do ponto de vista técnico e científico, visto que ela está muito além de ser um procedimento essencialmente psicométrico ou projetivo. Desse modo, em quaisquer que sejam as circunstâncias, a AP deve ser compreendida – principalmente pelo próprio profissional de Psicologia que dela faz uso – dentro de uma perspectiva ampliada.

O que, então, devemos esperar do profissional de Psicologia nesse sentido? Ou melhor: que olhar o psicólogo precisa ter para que a AP reverbere numa prática, dentre tantas outras na Psicologia, de afirmação da subjetividade e da diferença?

Diante da complexidade desse debate, o Sistema Conselhos de Psicologia instituiu 2011 como o Ano Temático da Avaliação Psicológica, no qual cada

Conselho Regional ficou responsável por instituir um grupo de trabalho para conduzir uma agenda de debates junto à categoria (saiba mais sobre o Ano da Avaliação Psicológica na página 15).

O psicólogo Saulo Oliveira dos Santos (CRP 05/31988), conselheiro do CRP-RJ que coordenou o Grupo de Trabalho Regional de Avaliação Psicológica do CRP-RJ, aponta que esse debate é controverso e repleto de mitos. “Existe uma série de fatos que precisamos desmistificar: em primeiro lugar, a AP não é Psicometria, não é testagem, não é utilização de testes; ela é um processo em que você tem de levar em conta todo o contexto no qual aquele sujeito está inserido”, explica.

Claudete Francisco de Sousa (CRP 05/35806), conselheira do CRP-RJ que também participou do GT de Avaliação Psicológica, ressalta, ainda, outro grande obstáculo presente nesse debate. “É preciso entender que a AP é um processo. Entretanto, como fazemos para que o próprio profissional compreenda essa questão? Como fazer para que um psicólogo, por exemplo, que esteja fazendo uma Terapia Comportamental com um paciente entenda que, na verdade, ele está o tempo todo fazendo uma avaliação e, portanto, realizando uma intervenção junto ao seu paciente?”, questiona.

A Avaliação Psicológica, portanto, é uma prática que envolve não apenas procedimentos técnicos e científicos que devem ser obviamente respeitados pelo profissional, como também, e principalmente, aspectos éticos e contextuais que precisam ser considerados ao longo de todo esse processo.

A psicóloga Analícia Martins de Sousa (CRP 05/31168), conselheira do CRP-RJ e membro do GT de Avaliação Psicológica, aponta algumas sugestões para que a temática seja pensada de modo ampliado. “A discussão sobre AP não se encerra na validade e na fidedignidade dos testes psicológicos. Ela deve considerar os compromissos éticos, políticos e sociais assumidos pelo psicólogo na sociedade. Quando realizamos uma AP, é fundamental nos perguntar: ‘Qual a finalidade dessa avaliação? Ela vai promover os direitos do indivíduo avaliado como cidadão ou servirá como mais um instrumento de exclusão social?’”.

De fato, por mais que uma AP seja baseada em critérios técnicos e científicos previamente validados, é fundamental que ela seja constantemente qualificada e humanizada pelo próprio profissional. Em outras palavras, essa prática deve ser entendida como um processo complexo que está além de uma simples coleta de informações e que seja utilizado como um instrumento de escuta qualificada.

Atento a esse embate, o Conselho Federal de Psicologia publicou em 2003 a Resolução nº 007/2003,

segundo a qual toda a AP deve considerar que os objetivos desse procedimento contêm atravessamentos históricos, políticos, sociais, econômicos e culturais que são, afinal, constitutivos do processo de subjetivação. Dessa forma, a normativa estabelece que o documento final elaborado pelo profissional a partir do processo avaliativo contemple necessariamente a natureza dinâmica do sujeito avaliado.

No CRP-RJ, as demandas dos profissionais com relação a essa temática chegam à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) de diversas maneiras. De acordo com as psicólogas fiscais da COF, Danielle Pinheiro da Silva (05/33648) e Tatiana Targino Alves Bandeira (05/34135), muitos psicólogos encaminham ao setor dúvidas referentes, entre outras coisas, ao modo de aplicação de determinados testes, à necessidade ou não de realizar entrevista de devolução ou de atender, por exemplo, a demanda de pais para realização de relatório psicológico para fins judiciais. Muitos profissionais questionam ainda se há alguma legislação que ampare o psicólogo sobre o sigilo dos dados e se esse profissional pode se recusar a elaborar um relatório para internação em comunidades terapêuticas.

Contudo, segundo as psicólogas fiscais, os principais questionamentos referem-se às demandas judiciais que chegam sobre seleções públicas em que a AP é um dos critérios utilizados. Nesse caso, os psicólogos que realizam AP em concursos também questionam o CRP-RJ a respeito da constante interferência do Poder Judiciário ao solicitar cópias dos testes ou reaplicação dos mesmos em casos de reprovação. É comum ainda, afirmam Tatiana e Danielle, a COF receber solicitações para que o Conselho se manifeste quanto à própria legitimidade do processo de avaliação.

Assim, percebe-se que tais situações deflagram a complexidade das práticas na Psicologia, e, por conta desse fator, as orientações repassadas pela COF aos psicólogos visam a construir uma atuação responsável e autônoma que, apesar disso, não se esgota numa orientação pontual. Esse profissional precisa conhecer os marcos normativos da profissão, tais como a Resolução CFP 007/2003, e balizar a sua prática a partir das diretrizes apontadas na resolução – e isso já configura um excelente exercício crítico da Psicologia.

Título de Especialista em Avaliação Psicológica

Embora seja notório que as discussões relativas a essa problemática venham a pouco e pouco sendo aprimoradas e qualificadas, tal embate tem levado a controversos desdobramentos, e um deles diz respeito à criação de uma nova especialidade na

Psicologia. Apesar de reconhecerem o fato de que todo o psicólogo esteja legal e tecnicamente apto a realizar qualquer procedimento psicológico, independente da área em que atue, muitas entidades e associações profissionais ligadas à Psicologia têm pleiteado, junto ao CFP, a criação do Título de Especialista em Avaliação Psicológica.

O argumento é que a nova especialidade impulsionará a criação de disciplinas sobre AP nos cursos de graduação em Psicologia e estimulará os profissionais a buscarem mais qualificação nesse campo, incentivando, inclusive, a criação de cursos de especialização. Alega-se ainda, que, por a AP se tratar de uma prática complexa que envolve diversas especificidades técnicas, éticas e teóricas, é preciso garantir o seu uso adequado, regulamentando e validando tal prática.

Na avaliação do professor José Novaes (CRP 05/980), presidente do CRP-RJ entre 2004 e 2010 e membro do GT de Avaliação Psicológica, a criação



CRÉDITO DA IMAGEM: SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE OURO PRETO/MG.

de uma especialidade nessa área contraria a formação generalista inerente a todo o psicólogo. “O CFP e o CRP-RJ são contra o Título de Especialista em Avaliação Psicológica, e eu, particularmente, o considero um absurdo, pois AP é algo que todo e qualquer psicólogo faz, não importa o ambiente de trabalho”.

Para Novaes, “não tem sentido forçar a criação de uma especialidade para algo que é de cunho geral porque os especialismos deformam uma determinada prática. Depois da criação dos primeiros títulos de especialista, percebemos que cada vez mais, em todas as áreas da Psicologia, isso vem se tornando uma espécie de critério que cria um nicho de mercado”.

Analicia sublinha que a criação de uma especialidade em AP contraria a concepção defendida de que ela seja um processo amplo e complexo sobre os indivíduos avaliados. Além disso, destaca que “a tendência em dividir a Psicologia em especialidades pode ser uma forma de limitar, a espaços específicos de atuação do psicólogo, debates e reflexões éticas sobre questões que, muitas vezes, perpassam a Psicologia como um todo”.

O CRP-RJ possui um posicionamento contrário à criação de um Título de Especialista em AP e, durante os eventos realizados em 2011 ao longo do Ano Temático, foi possível perceber que tal posicionamento é compartilhado pela maioria dos profissionais do estado do Rio. Por conta disso, o GT Regional de AP divulgou, junto ao Relatório Final do Ano Temático, produzido a partir das demandas dos profissionais fluminenses participantes desses eventos, um manifesto contra a criação dessa especialidade.

Nesse documento, o GT afirma que “como no caso da criação do Título de Especialista em Psicologia Social, a criação do Título de Especialista em Avaliação Psicológica é um contra-senso, pois todo o psicólogo realiza, em sua área de trabalho, uma AP da (s) pessoas (s) e grupos nos quais vai intervir, e o faz com métodos, ferramentas e abor-

tagens diferenciadas, próprias da sua área (...). Consideramos que apenas uma visão tecnicista da Psicologia, como uma disciplina objetiva, neutra, asséptica, ancorada em uma pretensa cientificidade a – histórica e não ideológica, é capaz de criar regras universais e absolutas para a AP”.

O relatório final e o manifesto elaborados pelo GT podem ser acessados através do site do CRP-RJ (Veja mais no box da página 15).

Lacuna ética

Por se tratar de uma atividade restrita ao exercício da Psicologia e um processo presente na prática cotidiana de todo o psicólogo, a Avaliação Psicológica termina por ser uma demanda recorrente nos diversos espaços de atuação desse profissional. Cada

"Uma Avaliação Psicológica representa um poderoso instrumento de produção de subjetividades e, dependendo do uso que dela se faça, pode ser, inclusive, um perverso mecanismo de consolidação de rótulos e estigmas sociais."

vez mais, profissionais de outras áreas de atuação acionam os psicólogos para fazer avaliações e produzir laudos e pareceres, e o grande volume dessas demandas muitas vezes faz com que a AP se torne uma prática padronizada, automatizada e tecnicista que termina por desconsiderar a complexidade do sujeito avaliado.

“Cabe ao psicólogo analisar a demanda, e, dependendo do caso, transformá-la, tentando apresentar

uma visão ampliada de AP. O cenário atual da nossa profissão deve estar voltado para a superação de ideias e discursos psicologizantes”, comenta Saulo. “É preciso pensar nas questões éticas para além das normativas e refletir sobre as nossas práticas e os efeitos que elas produzem, levando em consideração, inclusive, que demandas não são encomendas”.

Em vista disso, a AP termina por assumir um papel estratégico nos dias atuais, tanto para a Psicologia quanto para as demais profissões e instituições que do psicólogo demandam avaliações. Isso porque uma AP representa, na verdade, um poderoso instrumento de produção de subjetividades e, dependendo do uso que dela se faça, pode ser, inclusive, um perverso mecanismo de consolidação de rótulos e estigmas sociais.

De acordo com Marco Aurélio de Rezende (CRP 05/27536), psicólogo e conselheiro presidente da Comissão de Orientação e Ética (COE) do CRP-RJ, grande parte das denúncias encaminhadas à COE revelam que, em muitos casos, está havendo um hiato entre o compromisso ético do psicólogo e a realização de uma AP. Segundo ele, “grande parte das denúncias que chegam ao CRP-RJ referem-se à AP. São laudos e pareceres sem fundamentação técnico-científica, com considerações conclusivas sobre pessoas que nem sempre são objeto da avaliação, por exemplo, laudos de crianças em que um dos responsáveis não foi entrevistado pelo psicólogo, se torna objeto de considerações e às vezes é apresentado nesse documento com determinado diagnóstico”.

Marcia Ferreira Amendola (CRP 05/24729), psicóloga doutora em Psicologia Social pela UERJ e autora da tese de doutorado “Vidas Impressas: as práticas psicológicas de avaliação e o agir ético”, constatou através de sua pesquisa que, pelos menos nos últimos dez anos, tem havido um aumento expressivo no número de representações éticas contra profissionais de Psicologia em função da AP. “A pesquisa apontou que muitos psicólogos têm acolhido de uma forma acrítica as demandas pela AP. Em geral, são encaminhados laudos e pareceres sem fundamentação técnico-científica ao

Testes Psicológicos na internet

Com o avanço da internet, os testes psicológicos, um dos principais instrumentos de trabalho dos profissionais de Psicologia, estão passando por um processo de banalização, e esse é outra vertente que tem preocupado bastante os psicólogos dentro do debate relativo à Avaliação Psicológica.

Hoje em dia, é possível acessar qualquer grande banco de dados na internet para ter acesso livre a

diversos modelos de testes psicológicos, inclusive com instruções de como aplicá-los e de como obter resultados.

De acordo com a psicóloga e conselheira do CRP-RJ, Claudete Francisco de Souza (CRP/RJ-05/35806), é necessário que essa temática seja colocada em pauta constante entre os psicólogos. “Se hoje qualquer pessoa pode ter acesso a algum teste pela internet, e o teste vai estar lá para ensi-

nar como respondê-lo e como ser aprovado, então como podemos pensar na validade daquele teste?”, protesta ela.

Toda essa discussão merece ser amplamente debatida, já que é extremamente preocupante que uma atividade restrita ao psicólogo, como os testes psicológicos, esteja disponível para que qualquer pessoa sem a qualificação necessária faça uso indevido desse instrumento.

Avaliação Psicológica é tema de debates da Psicologia

Em dezembro de 2010, na Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), 2011 foi eleito pelo Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia como o Ano Temático da Avaliação Psicológica.

A escolha do tema foi feita com o intuito de promover uma maior reflexão sobre as problemáticas dessa prática, tais como a garantia dos Direitos Humanos e o cumprimento dos princípios éticos e técnicos da profissão.

Os debates foram norteados a partir de três eixos distintos: 1) Qualificação da Avaliação Psicológica, 2) Relações institucionais a partir dos contextos em que a avaliação se insere, e 3) Relação com o contexto de formação.

Para fomentar o debate, o CRP-RJ organizou sete eventos preparatórios em diversos municípios do estado que resultaram no evento final realizado no Rio de Janeiro no dia 2 de dezembro de 2012.

Os principais objetivos desses encontros foram: mapear os principais entraves encontrados pelos representantes das diferentes entidades formadoras e as estratégias encontradas para a tal superação; identificar fluxos de trabalhos nos diferentes campos de atuação profissional; estimular e fomentar reflexões acerca das práticas profissionais, através de um posicionamento ético-político; entre outros.

Desses eventos, foi gerado o Relatório Final do Grupo de Trabalho Regional do Ano Temático da Avaliação Psicológica, já disponível para download através do site do CRP-RJ. Também se encontra

disponível para download o Relatório Final elaborado pela CFP a partir das demandas encaminhadas por todos os CRPs do país. Para ter acesso a esses documentos, acesse www.crprj.org.br.

O término do Ano Temático, contudo, não significou o fim dos debates sobre Avaliação Psicológica no estado do Rio. Em 2013, o CRP-RJ vem intensificando a discussão sobre o tema através do Grupo de Trabalho de Psicologia no Trânsito, de encontros contínuos com psicólogos atuantes nas Forças Armadas Brasileiras e, mais recentemente, durante os Pré-Congressos, que contaram com a participação de alguns psicólogos convidados pelo CRP-RJ para incentivar essa discussão por meio de mesas de debates. Saiba mais nas páginas 6 e 7.



campo jurídico com a pretensão de oferecer soluções às contendas judiciais, muitas vezes sem considerar as complexas relações entre os sujeitos e seu contexto sócio-histórico e cultural”, explica.

Na avaliação da psicóloga, “um dos fatores a contribuir para a conformação desse panorama tem sido a mercantilização generalizada do saber, ou seja, a transformação do ensino em formação de competências técnicas a serem desenvolvidas pelo aluno para atender a futuras demandas”.

“Entendo que a grande demanda de laudos e pareceres chegam à COE”, analisa Marco Aurélio, “em função do processo de judicialização da vida que se configura em nosso cotidiano. Cada vez mais pessoas buscam profissionais de saúde, entre eles os psicólogos, para que produzam documentos que os auxiliem na defesa de suas causas judiciais”.

Para Marcia, um dos fatores que motivam essa situação refere-se também a defasagens na formação dos profissionais. Nesse sentido, muitos profissionais apontam que a grade de disciplinas na graduação em Psicologia tem sido incipiente em fomentar um debate crítico sobre o tema entre os estudantes, que, em sua maioria, acabam não se apropriando adequadamente dessa discussão.

A psicóloga Analícia chama atenção, ainda, para o fato de que hoje a formação em Psicologia se dá em meio a um projeto neoliberal de sociedade no qual o imperativo do consumo e do bem-estar individual se sobrepõe à reflexão crítica e ao amplo debate político. Diante disso, defende que “é preciso maior proximidade entre as universidades

e os Conselhos Regionais de Psicologia de modo a fomentar espaços de discussão sobre a formação profissional, bem como os compromissos ético-políticos assumidos pela Psicologia no país”.

Com isso, se por um lado é fundamental que os recursos técnicos e científicos que respaldam determinado processo avaliativo sejam continuamente pesquisados e qualificados,

por outro, torna-se fundamental também que, para além dos instrumentos avaliativos apenas, a AP seja validada como uma prática de garantia dos Direitos Humanos, em que o enfoque principal seja não os aspectos patológicos ou desviantes, mas o sujeito em si. Somente dessa forma torna-se possível assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo psicólogo, e, com isso, legitima-se a respeitabilidade e a credibilidade da Psicologia e de seus profissionais junto aos diversos setores da sociedade. ●

Torna-se fundamental também que, para além dos instrumentos avaliativos apenas, a Avaliação Psicológica seja validada como uma prática de garantia dos Direitos Humanos em que o enfoque principal seja o sujeito em si.

Avaliação Psicológica e as relações institucionais

ADRIANA MARCONDES MACHADO

A definição de “avaliar” (Houaiss, p. 352) é “estabelecer a valia” (o valor de uma peça), também “apreciar o mérito” (avaliar o pai que tem), “ter ideia de” (não avaliou as consequências de seu ato). Diante disso, qual o objeto da avaliação psicológica? Sobre o que temos realizado um trabalho no qual elegemos valores, do qual apreciamos o mérito? Esse objeto tem sido denominado aspectos psicológicos de uma pessoa.

Temos dois problemas: 1 – Não existem “os aspectos psicológicos de uma pessoa”; 2 – A vida psíquica, como um objeto a ser avaliado, foi constituída sob certas condições de possibilidades históricas. Os objetos que elegemos não são naturais: o casamento, a adolescência, os problemas escolares, a depressão, o autismo, a criança, o aluno e o bebê são efeitos de relações, não existem em si, constituem-se no decorrer da história.

Optaremos por discutir o tema por meio de situações concretas que possibilitem ampliarmos as análises sobre as questões institucionais presentes em um trabalho de avaliação psicológica. Para tanto, torna-se necessário inicialmente afirmar que, se entendemos como institucional aquilo que se produz em um campo de relações (por exemplo, relação professor/aluno, relação médico/paciente), no qual práticas e saberes são exercidos em certos lugares (aulas, notas, prescrições, diagnósticos e atendimentos em escolas, hospitais), então todo trabalho de avaliação psicológica é um trabalho institucional, pois sempre será fruto de relações de saber e de poder que tornaram possível certa prática: por exemplo, avaliar a vida psíquica.

Não podemos, portanto, falar em dimensão institucional e dimensão individual como dimensões com constituições diferentes. O indivíduo é instituído por relações de saberes, por práticas, por relações de poder. Ele é efeito de um campo múltiplo de forças, uma construção histórica. Ao atendermos uma jovem de 14 anos, aluna de uma escola pública, com dificuldades para aprender, em uma escola sem

tempo e sem condições de intervir nessa situação, estamos claramente realizando um trabalho de atendimento em um campo de relações historicamente engendrado. Ao atendermos um homem, médico angustiado que necessita de indutores de sono para dormir, também entramos em contato com um campo de relações datado.

O desafio que se coloca é: como considerar, no trabalho de avaliação psicológica, o campo de relações institucionais no qual se engendra tanto a avaliação psicológica como aquilo que se elege como seu objeto?

Gilles Deleuze, escrevendo sobre os estudos de Nietzsche, nomeia bem o desafio que temos: “Não encontraremos nunca o sentido de qualquer coisa (fenômeno humano, biológico ou mesmo físico), se não conhecermos qual é a força que se apropria da coisa, que a explora, que nela se exprime” (Deleuze, [n.d.], p. 8). Nesse texto, a própria ideia de coisa vai deixando de ser um substantivo singular e passa a ser plural – uma pluralidade de forças em ação. Portanto, não existe um objeto (a avaliação psicológica) separado das forças que se apropriam dele. Todo objeto tem uma história que revela a sucessão das forças que dele se apoderam e a coexistência das forças que lutam para dele se apoderar. Ora, isso nos parece claro quando pensamos que a avaliação psicológica já serviu para decidir se uma criança deveria ou não se tornar uma “aluna de classe especial para deficientes mentais grau leve” de escolas públicas. Hoje, com a política da educação inclusiva, as demandas e as forças são outras.

Podemos então concluir: não existem causas individuais para os fenômenos da vida, pois eles não são individuais, não são de ninguém. São efeitos que se engendram em uma rede de relações. As possibilidades de pensamento, de alegria e de produção de conhecimento não são definidas por questões consideradas individuais. Como diz Amaral (1994), a deficiência secundária, que são as significações afetivas, emocionais, intelectuais e sociais que o



grupo atribui à diferença, pode vir a impedir o desenvolvimento do indivíduo muito mais do que a deficiência chamada primária, que seria a restrição ou perda de atividade propriamente dita.

Algumas professoras, preocupadas por não conseguirem trabalhar com alunos que não estão aprendendo, muitas vezes requerem um trabalho de avaliação psicológica. Embora necessitem de elementos para melhor compreender o que ocorre com esses alunos, é comum afirmarem que, se tivessem mais tempo para trabalhar especificamente com os alunos encaminhados, teriam mais condições de ensinar. Portanto, nesses casos, a demanda de avaliação psicológica revela a estreita e perigosa relação entre as condições precárias de trabalho nas escolas e a necessidade de verificar funcionamentos singulares que justifiquem as dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Ao estarmos atentos às forças que se apoderam da demanda de avaliações psicológicas de alunos encaminhadas pelas escolas públicas, percebemos a presença intensa da concepção de que seria possível explicar a produção do fracasso escolar ao compreender a forma de agir, pensar e viver do aluno encaminhado. No entanto, se está claro que o processo de subjetivação, de constituição de formas de viver, tem relação, como dissemos, com o campo de relações de forças (no caso o cotidiano escolar, as histórias familiares, a história escolar, as práticas diagnósticas), torna-se responsabilidade de um trabalho de avaliação psicológica considerá-las. Do contrário, imprimiremos nos sujeitos encaminhados a ideia de que eles seriam causas de problemas em uma história na qual são efeitos.

O trabalho de avaliação psicológica imprime uma

força, ele é uma força. Qualquer trabalho que se proponha a interpretar uma situação altera o campo de forças daquela situação, pois a interpretação é sempre uma escolha em um campo amplo de possibilidades. Culpabilizar o “aluno que não aprende” por suas dificuldades tem sido resultado comum de trabalhos diagnósticos que descrevem os problemas nas crianças e em suas relações familiares. Fica-se com a impressão de que faltaria esforço por parte da criança, de que ela teria dificuldades emocionais que estariam impedindo-a de enfrentar certas situações, de que as situações familiares apresentam adversidades que dificultam a possibilidade de estudar. Ora, dificuldades emocionais, dificuldades intelectuais, adversidades nas situações familiares fazem parte desse campo de forças, mas quando esses acontecimentos são tratados como existências em si (“as” dificuldades, “as” adversidades etc.) tornam-se objetos. E, ao serem remetidas a um funcionamento ideal, reforça-se a ideia de que algo está faltando para se alcançar o ideal: faltaria capacidade, faltaria estrutura psíquica, faltaria um bom funcionamento familiar, faltaria uma professora com tempo. Ao se escrever em um relatório “Essa criança apresenta dificuldades emocionais” ou “A situação familiar é muito conflituosa” ou “A professora não consegue trabalhar com essa aluna”, está-se elegendo como sujeito dessas frases “a criança”, “a situação familiar”, “a professora”. Uma escrita que usa o verbo ser e fala dos sujeitos como dados. E, assim, cria-se um circuito: esses sujeitos se tornam objetos de avaliações psicológicas que produzem a sensação de falta nesses sujeitos-objetos. Dessa forma, produz-se um efeito de verdade: acreditar que conflitos, dificuldades e dúvidas são problemas/causas a serem eliminados. O conflito é ruim? Apresentar dificuldades é algo que não deveria acontecer? Uma professora deve sempre conseguir os resultados que almeja?

Acessar o campo de relações requer ruptura com esse tipo de escrita e discurso. Muitos trabalhos diagnósticos, ao considerarem as relações e as práticas cotidianas como produtoras dos fenômenos a serem analisados, avaliam o cotidiano escolar, a relação professor/aluno, a história escolar da criança etc. São trabalhos que explicam as atitudes das crianças como consequências das práticas cotidianas, ressaltam o funcionamento da escola articulando-o com as dimensões políticas e econômicas do sistema social do qual a educação faz parte. Assim, realizam um passo fundamental para se fazer a avaliação de uma pessoa – incluir essas relações ampliando o campo de análise sobre o processo de produção daquilo que avaliamos.

Mas, se ao lermos esses relatórios ficamos com a impressão de que o trabalho julga as situações segundo dados, informações e análises, colocando-se de forma exterior a eles, o efeito é o enfraquecimento

dos sujeitos, que se tornam, dessa forma, objeto do trabalho. É comum as professoras relatarem que após lerem o relatório sobre a avaliação psicológica de um aluno sentem-se julgadas e cobradas, pois ele apresenta falhas como se elas pudessem ser superadas dependendo do esforço dessas professoras. Isso tem relação com o fato de as análises confirmarem a existência de estados psicológicos, marcas, expressões e funcionamentos das relações que fixam a realidade presente, sem revelar que essas construções se dão em movimento.

O trabalho de avaliação psicológica intervém em vidas singulares. Como desconsiderar os efeitos que esses trabalhos produzem nos processos de subjetivação se lidamos exatamente com esses processos? Eles são da responsabilidade de quem realiza o trabalho de avaliação psicológica.

Podemos ficar indignados com o que certas famílias vivem, indignados com a produção histórica do fracasso escolar e com a estrutura precária dos equipamentos de saúde, indignados com os acontecimentos escolares, preocupados com a maneira

"O trabalho de avaliação psicológica imprime uma força, ele é uma força. Qualquer trabalho que se proponha a interpretar uma situação altera o campo de forças daquela situação, pois a interpretação é sempre uma escolha num campo amplo de possibilidades".

de viver as relações que uma jovem estabelece, perceber as relações entre as práticas escolares e o fracasso de uma aluna, mas nada falta para que esses acontecimentos se estabeleçam, eles são criados, construídos, são afirmações, são positivities. São realidades em um campo de forças produtor de desigualdade social, de domínio do capital financeiro na produção de sentidos, de práticas que produzem culpa nos que se distanciam do modelo, de busca intensa de elementos biológicos para explicar os fenômenos sociais, de vício em ansiolíticos e anfetaminas propagandeadas pelas indústrias farmacêuticas, de pouco tempo para pensar os acontecimentos escolares e, ao mesmo tempo, de análises críticas em relação a essas situações. Indignação e luta que implicam entendermos que, para que algo se mo-

difique, é necessário acessar o campo de relações que o constitui. Portanto, o trabalho de avaliação psicológica, ao avaliar um campo de forças, estará implicado com as forças que agem nesse campo.

Ao conhecer o funcionamento do sujeito encaminhado, avaliamos esse campo de forças, no qual se engendra o encaminhamento do aluno para que um especialista realize a avaliação psicológica. Avaliar um campo de forças implica conhecer essas forças. Forças se dão em movimento, só podemos conhecê-las nos movimentos. É possível conhecermos pessoas com problemas graves e com muita força para lutar, é possível estabelecermos relações que conseguem imprimir novas direções em uma história, mas é possível que a cristalização seja tão intensa que seja muito difícil abrir qualquer brecha. Tudo isso se conhece em movimento, não são objetos dados antecipadamente. Aquilo que elegemos como uma questão a ser avaliada habita, também, a relação na qual a avaliação psicológica se dá.

O trabalho de avaliação psicológica tem como objetivo, portanto, afetar as relações de saber e poder e, com isso, buscar as possibilidades de alterá-las na direção de um movimento de potencialização de vida, de criação, de saúde, de produção de conhecimento. Seu objeto é o funcionamento desse campo (e a pessoa encaminhada, com sua maneira de viver, faz parte e se constitui nesse campo, sendo, portanto, fundamental para a sua compreensão). Pouco se consegue quando um relatório termina descrevendo o funcionamento psíquico e analisando os fatos como se o que faltasse fosse a compreensão dessas descrições e análises pelos outros. Para que essas descrições e análises afetem em certa direção escolhida, deve-se assumir que a avaliação psicológica cria verdades, cria realidades e não apenas as revela. Que realidades podemos/queremos criar? O significado que elegemos para a expressão “considerar as relações institucionais” é: considerar que a avaliação psicológica faz parte de um campo de forças, produz realidades e tem como objetivo investigar formas de afetar as relações instituídas para alterar as condições que produzem enfraquecimento, sofrimento e adoecimento. Avaliamos, portanto, a potência de mudanças em vidas e situações singulares. E a potência aumenta ou diminui conforme as possibilidades que criamos. ●

Adriana Marcondes Machado (CRP 06/21157) é psicóloga e professora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Esse artigo foi publicado originalmente pelo Conselho Federal de Psicologia no caderno intitulado "Ano da Avaliação Psicológica".

PARA LER ESSE ARTIGO NA ÍNTEGRA, ACESSE O SITE DO CRP-RJ: www.crprj.org.br.

Subsede do CRP-RJ na Baixada Fluminense construindo história com ética e compromisso social

Ao longo dos três anos de atuação da Comissão Gestora, mais um capítulo é construído pelo campo político da Ética e Compromisso Social à frente das ações desenvolvidas na Subsede da Baixada com muitas histórias de lutas, desafios e conquistas para contar.

Iniciamos com o Projeto do Espaço Cine Psi Baixada, que completou a sua 31ª exibição em quase três anos. Sua proposta é a apresentação de filmes junto a debates de temas que retratem as implicações da profissão na realidade da Baixada, como a questão da mulher em situação de violência, crianças, adolescentes, relações interraciais, pessoas idosas, diversidade sexual, mobilidade urbana, Psicologia no Trânsito, entre outras. Ampliamos para a participação de profissionais parceiros, estudantes e a comunidade, trazendo um maior enriquecimento aos debates e esclarecimento sobre o papel do psicólogo na sociedade e suas possibilidades de atuação, desconstruindo a imagem elitista de que o psicólogo está restrito à atuação clínica.

Além do Cine Psi, realizamos o Projeto Rodas e Encontros dando continuidade aos temas suscitados nos Cines e temáticas que são bandeiras do CRP-RJ. Destacamos as Rodas das Pré – Mostras de Práticas em Psicologia, que antecedem o evento anual da Mostra Regional promovido pelo CRP-RJ, em que estimulamos a participação dos psicólogos na apresentação de sua prática profissional.

Nos Conselhos de Direitos, temos iniciado participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Assistência Social e da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, com início de inserção no Conselho de Saúde, Criança e Adolescente nos vários Municípios da Baixada.

Nas entregas da carteira de identidade profissional, destacamos a importância deste primeiro contato e apresentamos as nossas ações políticas desenvolvidas na subsede.

Em 2012, comemoramos os 50 anos de regulamentação da profissão no Brasil e os 18 anos de conquista da casa da Subsede Baixada, registrando a história das lutas dos psicólogos de diversos municípios, iniciada pelo Núcleo de Articulação de Psicólogos da Baixada Fluminense, que há 20 anos reivindicam ao poder público local concurso público para a nossa categoria e a construção de políticas públicas para atender às demandas da população, que ainda é obrigada a buscar assistência no município do Rio de Janeiro.

Os estudantes de Psicologia das faculdades da região estão muito presentes em nossos eventos, experimentando o convívio com os diversos profissionais e arejando o ambiente do Sistema Conselhos.

Temos tido melhorias no prédio da Subsede a serem continuadas em projeto de reforma. Uma funcionária psicóloga foi também admitida para orientação

aos psicólogos e estudantes da região, fortalecendo as ações políticas já desenvolvidas.

A Comissão Gestora, junto aos conselheiros do XIII Plenário, psicólogos da região, estudantes e profissionais parceiros, funcionários e comunidade, vem trabalhando intensamente, construindo a interiorização e democratização do Sistema Conselhos nas ações políticas e para a realização VIII Congresso Regional de Psicologia (COREP). O nosso Pré-Congresso, no dia 19 de março, contou com a participação de 41 psicólogos votantes e estudantes de Psicologia, onde elegemos 20 delegados efetivos e quatro suplentes; e os estudantes inovaram com a escolha de delegado. Ao todo, aprovamos 11 propostas.

A Comissão Gestora sente-se gratificada e fortalecida pelo resultado frutífero de nosso trabalho realizado com a colaboração de muitos. Agradecemos imensamente a todos os presentes na construção de nossa história com Ética e Compromisso Social e queremos dividir com todos essas conquistas!

COMISSÃO GESTORA: VANDA VASCONCELOS MOREIRA (CRP05/6065), DENISE DOS SANTOS MALHEIRO DE SOUSA (CRP 05/18051), CELSO DE MORAES VERGNE (CRP05/27753), ROGÉRIA F. R. A. THOMTSON (ESTUDANTE DA UNIABEU) E EDITH V. C. ANDRADE (ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA)

Email para contato: subsedeni@crprj.org.br



Comemoração dos 18 anos de subsede na Baixada com Cine Psi voltado para a pessoa idosa



6ª edição do Rodas e Encontros em comemoração ao Dia Internacional de Mulher



Participantes do 26º Cine Psi com temática voltada para Psicologia e religião

Informes da Comissão Gestora da Região Serrana

Constituída atualmente pelos psicólogos Anna Maria São Tiago de Melo (CRP 05/39835), Simone Garcia da Silva (CRP 05/40084), José Cláudio Marquete Médici (CRP 05/30457), Alexandre de Castro Goulart (CRP 05/41359) e Aécio Acioli Araújo Gama (CRP 05/ 43959), a Comissão Gestora da Subsede da Região Serrana do CRP-RJ vem trabalhando no sentido de mediar o diálogo com a categoria e a sociedade, realizando eventos que abordem discussões dentro das variadas temáticas que se relacionam com a profissão, tais como: a atuação da Psicologia nas situações de Emergências e Desastres, as demandas que norteiam o tema de Álcool e Outras Drogas, a interface da Psicologia com a Assistência Social, o SUS, o SUAS e a Saúde Mental, o Controle Social e muitas outras.

Em se tratando do Controle Social, cabe ressaltar que o CRP-RJ possui representatividade no Conselho de Saúde de Petrópolis e as colaboradoras Simone Garcia da Silva (CRP 05/40084) e Fabíola Foster de Oliveira (CRP 05/42893) estão trabalhando para a melhoria e a efetivação das políticas públicas de saúde no município, buscando sempre orientação a partir das diretrizes da Reforma Psiquiátrica, conquistada pela Luta Antimanicomial. E, a partir do nosso entendimento a respeito desse espaço transformador do Controle Social, intencionamos pleitear representatividade em outros Conselhos Municipais da Região Serrana.

Vale destacar ainda a nossa preocupação com a formação dos estudantes de Psicologia: temos trabalhado para garantir a presença do CRP-RJ

nas universidades, visto que é imprescindível que as informações sobre como a profissão que vem sendo construída chegue aos futuros profissionais da Psicologia.

Informamos ainda que estamos organizando uma série de eventos ao longo desse ano nas maiores cidades da região (Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo) para fomentar as discussões dos temas propostos e convidamos todos os interessados a participar.

Finalizamos a nossa apresentação deixando um estimado convite a todos os psicólogos e estudantes da região a se lançarem nessa empreitada: a Subsede da Região Serrana localiza-se no Centro de Petrópolis, na Rua Paulo Barbosa, 174 – sala 15.

Email para contato: subsedepetropolis@crprj.org.br

Informes da Comissão Gestora do Norte Fluminense

Nos dias 9 e 10 de outubro de 2012, no auditório do IFF, localizado na cidade de Campos dos Goytacazes, ocorreu o “III Seminário SUAS”. Estiveram presentes 38 psicólogos(as) e 98 assistentes sociais atuantes nessa área. O evento contou com a participação da psicóloga Deborah Akerman (CRP 04/5282), representante do Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS. Na ocasião, foi proposta a criação de um Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS da região com o objetivo de contribuir para a organização política e qualificação técnica dos trabalhadores da área.

O Seminário foi feito a partir de uma parceria da Subsede do CRP-RJ de Campos com a Seccional de Campos do Conselho Regional de Serviço Social. Essa ação conjunta dos dois conselhos na região tem favorecido ações de orientação do exercício profissional no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para o ano de 2013, estão sendo programadas ações conjuntas não somente para a área da Assistência Social.

Nos dias 12 e 14 de março deste ano, ocorreram os

Pré-Congressos nas cidades de Campos dos Goytacazes (auditório da Universidade Estácio de Sá) e Itaperuna (auditório da Faculdade São José). Contamos com a participação de 44 presentes nos dois eventos, entre psicólogos e estudantes de Psicologia da região. Os psicólogos tiveram a oportunidade de participar do processo de decisão sobre os rumos da Psicologia nos diferentes espaços de atuação profissional através do encaminhamento e votação de propostas. Além disso, foram escolhidos, por votação, 11 psicólogos delegados da Região Norte e Noroeste Fluminense, além de um delegado estudante. Esses 12 delegados participaram do COREP (Congresso Regional de Psicologia), entre os dias 19 e 21 de abril, no Rio de Janeiro.

Dando continuidade às ações de orientação e fiscalização na região, foi realizada uma nota de repúdio no dia 7 de março. Baseando-se nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo, esse documento enfatizou a dimensão da terra como elemento estruturante da subjetividade camponesa. Além disso, a nota afirmou que

a expulsão dos camponeses das terras, nas quais há anos residem e delas tiram seu sustento, constitui fator que desestabiliza sua integridade psíquica e contribui com a instauração de quadros depressivos. O documento se posicionou contrário à forma violenta e negligente do tratamento dispensado aos camponeses da região e apontou a necessidade do respeito à vida e à saúde mental e psíquica dessa comunidade na implantação de um modelo de desenvolvimento social e econômico que o Complexo Portuário e Industrial do Açúcar representa.

No dia 10 de abril, um grupo de psicólogos aprovados no concurso público de Campos dos Goytacazes solicitou a cessão da Subsede do CRP-RJ para realização de reunião. Dos 61 convidados, compareceram 13 candidatos. Foi criada uma comissão de candidatos para acompanhamento e organização das discussões e encaminhamentos desse concurso. Foram feitas orientações e ressaltada a importância da mobilização da categoria em torno da garantia dos direitos alcançados pelos aprovados.

Email para contato: subsedecampos@crprj.org.br

Assembleia Orçamentária aprova reajustes para 2013 e concede descontos para pagamentos antecipados

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro realizou, no dia 27 de setembro de 2012, no auditório de sua sede, na Tijuca, a Assembleia Orçamentária Anual para apresentação dos Demonstrativos de Receita e Despesa do ano de 2011 e do período de Janeiro/Julho de 2012 e votação dos valores das anuidades, taxas, multas e o orçamento para o exercício de 2013.

O assessor contábil do CRP-RJ, Roner Tavares (CRC/RJ-097613/O-8), e o conselheiro-tesoureiro, Alexandre Trzan Ávila (CRP 05/35809), apresentaram a proposta de reajuste de 5,20%, conforme variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre agosto de 2011 e julho de 2012, para as anuidades e as taxas de 2013. Os valores foram aprovados por unanimidade pelos presentes.

O vencimento das anuidades aconteceu em 31 de março deste ano. Entretanto, quem fez o pagamento antecipado teve direito a desconto, conforme os valores dispostos na tabela abaixo:

VENCIMENTO	DESCONTO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
31/01/2013	10%	R\$ 305,79	R\$ 382,59
28/02/2013	5%	R\$ 322,52	R\$ 403,60
31/03/2013	-	R\$ 339,26	R\$ 424,60

Obs.: Fundo de Seções de R\$ 4,53 já incluído

O pagamento das anuidades pode ser feito, também, em cinco parcelas, conforme abaixo:

VENCIMENTO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
31/01/2013	R\$ 71,48	R\$ 88,55
28/02/2013	R\$ 66,95	R\$ 84,02
31/03/2013	R\$ 66,95	R\$ 84,01
30/04/2013	R\$ 66,95	R\$ 84,01
31/05/2013	R\$ 66,93	R\$ 84,01

TAXAS	VALORES	% DA ANUIDADE
INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA	R\$ 66,95	20%
2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	R\$ 13,39	4%
INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 252,04	60%

BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2012

Ativo circulante	4.223.532,92
Caixa e equivalentes de caixa	3.720.016,97
Créditos de curto prazo	382.000,00
Demais créditos e valores de curto prazo	19.857,06
Estoques	101.658,89

Ativo não circulante	6.430.789,05
Ativo realizável a longo prazo	981.000,01
Investimentos, imobilizado e intangível	5.449.789,04

Total do ativo	10.654.321,97
-----------------------	----------------------

Passivo circulante	198.751,29
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	210,00
Obrigações a curto prazo	54.803,07
Provisões de curto prazo	143.738,22

Passivo não circulante	115.460,00
Provisões a longo prazo	115.460,00

Patrimônio líquido	10.340.110,68
---------------------------	----------------------

Total do passivo e patrimônio líquido	10.654.321,97
--	----------------------

Vivian de Almeida Fraga (CRP 05/30376) - Presidente | Alexandre Trzan Ávila (CRP 05/35809) - Tesoureiro | Roner Tavares - contador (CRC/RJ 097.613/0-8)

A Psicologia e a redução de sua força de trabalho no Sistema Penitenciário

A queda vertiginosa do número dos profissionais de saúde que atuam no Sistema Prisional, dentre eles os psicólogos, e as péssimas condições de trabalho a que estão submetidos têm sido denunciadas desde 2011 por ocasião da criação do Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário (FPSSP-RJ) na audiência pública realizada pelo CRP-RJ na UERJ.

Desde então, os representantes de órgãos públicos e movimentos sociais ligados à execução penal vêm acompanhando e realizando ações na tentativa de reverter esse quadro lamentável que afeta diretamente as condições de saúde das pessoas privadas de liberdade.

Segundo dados da Associação de Servidores de Saúde e Assistência Penitenciária (ASSAP) apresentados na audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio (ALERJ) em abril de 2012, havia 709 profissionais de saúde, dos quais 110 eram psicólogos, entre efetivos e contratados temporariamente,

para atender a uma população carcerária que, no ano passado, chegava a 30 mil presos – hoje, esse número já alcança a marca de 35 mil.

Atualmente, o número aproximado de psicólogos atuando no Sistema Prisional – que, no estado do Rio conta com 52 unidades prisionais – corresponde a 117 profissionais, entre estatutários (70) e contratados (26), além de haver sete profissionais em licença médica e mais 14 psicólogos cedidos, que atuam em outros departamentos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. A SEAP, até o momento, não possui uma definição quanto à continuidade ou não dos profissionais contratados, o que gera insegurança e insatisfação.

O último concurso público para estatutário na área de saúde data de 1998, enquanto que, para inspetores de segurança de administração penitenciária (ISAP), ocorrem quase que a cada dois anos para atender à demanda de inauguração de novas prisões – fato que reflete a lógica do “quanto mais prender melhor”.

Melhor para quem, se sabemos que a prisão não recupera ninguém?

A saúde pública tem sido sucateada para justificar a lógica da privatização que também atinge a saúde no Sistema Prisional, precarizando, assim, as relações de trabalho e afetando a qualidade dos serviços pela falta de continuidade das ações. Os poucos psicólogos existentes não conseguem atuar na atenção integral à saúde, pois se veem obrigados a produzir inúmeros exames criminológicos para subsidiar decisões judiciais.

Os Conselhos Profissionais da área de Saúde têm, portanto, se mobilizado para fazer um levantamento das condições do exercício profissional de suas categorias de modo a buscar ações conjuntas de enfrentamento a essa situação, com base principalmente nas legislações federais que os criaram e nos seus Códigos de Ética Profissional, visto que é no esforço coletivo que encontramos força e potência para ações transformadoras.

As condições de trabalho do psicólogo no sistema judiciário

“O TRABALHO SE TORNA IMPOSSÍVEL: SE RESPONDEMOS ÀS PERGUNTAS DO JUIZ, SOMOS PROCESSADOS NO CRP; SE PRODUZIMOS UMA INTERVENÇÃO ÉTICA, SOFREMOS PUNIÇÕES DO JUIZ”.

“MESMO QUE ALGUMAS SENTENÇAS SEJAM PRÓXIMAS DE UMA INTERVENÇÃO, ELAS SÃO POUCAS E EM CASOS MUITO ESPECÍFICOS, CASOS QUE DEVERIAM SER A REGRA SÃO EXCEÇÃO”.

Falas de psicólogos do TJ-RJ

A precariedade nas condições de trabalho, o volumoso acúmulo de trabalho, os dilemas éticos enfrentados pelos psicólogos em seu cotidiano de atuação e a inviabilidade em realizar uma intervenção que respeite os Direitos Humanos e princípios éticos são algumas das questões que permeiam o quadro generalizado de insatisfação dos psicólogos que atuam no sistema judiciário.

“A discrepância entre a ética, os discursos acadêmicos e os espaços de interlocução diante do judiciário: isso, junto à precariedade nas condições de trabalho, aparece como cerne da demanda desses profissionais. As discussões do campo jurídico – geralmente relacionadas à adoção, à separação conjugal envolvendo guarda de filhos, jovens infratores, etc – vêm tomando escopo social. Muitas leis vêm sendo discutidas e sancionadas, interferindo nos pedidos que chegam ao psicólogo”, destaca André Souza Martins (CRP 05/33917), conselheiro do CRP-RJ e representante do Conselho nessa discussão.

Por conta dessa problemática, em 2012, uma iniciativa de psicólogos e assistentes sociais do TJ-RJ levou representantes do SindJustiça/RJ, do CRP-RJ e do Conselho Regional de Serviço Social do RJ (CRESS-RJ) a iniciarem um trabalho com esses profissionais. Inicialmente, foram feitas visitas aos fóruns do estado do Rio para ampliar a discussão a todos os profissionais e mapear as suas demandas. 164 profissionais se manifestaram por escrito durante esse trabalho e reuniões foram marcadas para definir uma agenda de ações.

“O que mais me chamou atenção nas visitas realizadas foi a quantidade de processos, o déficit no quadro de pessoal, os prazos exímios determinados pelos juízes e, principalmente, a desterritorialização do trabalho. No caso do Serviço Social, garantir o acesso à justiça significa realizar um trabalho articulado com a rede de serviços, conhecer a realidade das políticas públicas existentes no território para poder encaminhar os usuários, e, assim, possibilitar a garantia de seus direitos”, afirma o presidente do CRESS-RJ, Charles Toniolo de Sousa.

O presidente do SindJustiça, José Carlos Arruda, fala sobre essas discussões, conforme texto publicado na edição nº 8 da revista Fala Sind-Justiça. “Durante os encontros, discutiram-se as condições de trabalho (...) notadamente no tocante à saúde do trabalhador e suas implicações éticas e técnicas no exercício profissional da Psicologia e do Serviço Social”.

Fique atento ao site ou às mídias sociais do CRP-RJ para ter acesso aos desdobramentos dessas ações.

Dia 18 de Maio é o Dia da Luta Antimanicomial



O dia 18 de maio é a data escolhida para lembrar o ‘Dia da Luta Antimanicomial’ no Brasil. A proposta é a reformulação do modelo assistencial em Saúde Mental e a reorganização dos serviços da área, privilegiando equipes multiprofissionais e atendimento fora do hospital. Esta é uma das principais bandeiras de luta do Conselho Regional de Psicologia (CRP-RJ). Por isso, todo o Conselho e suas subsedes prepararam alguns eventos para lembrar o dia e difundir esta luta não só na categoria, mas em toda a sociedade.

A Comissão Gestora da Subseção do Norte e Noroeste Fluminense do CRP-RJ realizou um Cine-

Debate no dia 14 de maio, no auditório do ESR da Universidade Federal Fluminense, em Campos. Lá, foram exibidos vídeos e em seguida teve um debate entre os participantes sobre as políticas públicas de Saúde Mental e a importância do dia 18 de maio para o Movimento de Luta Antimanicomial.

Na tarde chuvosa da última sexta-feira, dia 17 de maio, foi realizado o Ato Público do Dia Nacional da Luta Antimanicomial, na Praça XV, Centro do Rio. Participaram cerca de 400 pessoas. Este ano com o tema “Pelas ruas e becos da cidade e liberdade - não à privatização e encarceramento da vida”, a tarde foi marcada pela presença de psicólogos, dos usuários de serviços de saúde mental, dos movimentos sociais e músicos.

A Comissão Gestora da Subseção do CRP-RJ da Baixada Fluminense promoveu, no dia 21 de maio, o 31º Cine Psi com tema “Psicologia e Saúde Mental”. Houve a exibição do filme “Casa dos Mortos”, que denuncia o perverso cotidiano dos internos de um manicômio judiciário da Bahia, no qual muitos permanecem presos sob péssimas condições, alguns sofrendo inclusive maus tratos e castigos físicos.

Outros dois grandes eventos sobre o tema ocorreram em Petrópolis. No dia 27 de maio, foi realizado o Ato Coletivo pela Luta Antimanicomial. Ele foi

promovido também pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, através do Centro de Referência em Direitos Humanos, o evento tem por objetivo lutar pela reformulação do modelo assistencial em Saúde Mental e a reorganização dos serviços da área, privilegiando equipes multiprofissionais e atendimento fora do hospital.

E no dia 29 de maio, quarta-feira, houve ainda uma mesa de discussão sobre “O CAPS e a Política de Saúde Mental no SUS”, que abordou uma discussão acerca da política de Saúde Mental, da mobilização em defesa da democratização da saúde, a luta pela Reforma Psiquiátrica e os avanços em relação às políticas públicas de saúde.

O dia 18 de maio é uma data que remete ao Encontro dos Trabalhadores da Saúde Mental, ocorrido em 1987, na cidade de Bauru, no estado de São Paulo. Desde 2001, quando a Reforma Psiquiátrica passou a ser política oficial do Ministério da Saúde com a Lei 10.216, a maioria dos hospitais psiquiátricos do Brasil foi extinta. O movimento de Luta Antimanicomial, porém, continua pautando um projeto abrangente que promova a interação entre usuários de Saúde Mental e a sociedade.

Para ver a cobertura completa desses eventos, acesse www.crprj.org.br.

Entrega da Medalha Chico Mendes emociona o público

Com mais de 600 pessoas, entre movimentos sociais e entidades de Direitos Humanos, o dia 1º de abril foi marcado pela entrega da 25ª edição da Medalha Chico Mendes na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro. O Grupo ‘Tortura Nunca Mais/RJ’ e parceiros fazem esta grande e emocionante homenagem aos parentes de vítimas do Estado e aos militantes que atuam em todo o país incentivando outras lutas.

Premiação criada em 1988 por iniciativa do ‘Tortura Nunca Mais/RJ’, a ‘Medalha Chico Mendes de Resistência’ foi pensada quando o Exército homenageou com a Medalha do Pacificador – a mais alta Comenda do Exército – notórios elementos ligados ao aparato de repressão.



Ato Pela Saúde reuniu mais de 300 manifestantes no Rio

Com mais de 300 pessoas, entre profissionais da saúde e militantes de Direitos Humanos, teve início o ato “Contra a privatização da saúde e da vida”, às 15h de terça, dia 09 de abril. O encontro foi no Buraco do Lume, Centro do Rio de Janeiro. Falas, coreografias, bandeiras e cartazes marcaram o encontro que reuniu também representantes de organizações sociais, sindicatos, conselhos e quase dez deputados estaduais e vereadores do Rio.

A representante do Fórum de Saúde do Rio, Maria Inês Bravo, falou que os principais objetivos do ato é por um serviço público de saúde não privatizado; contra o fechamento de hospitais e maternidades públicas, entre outros destaques. “Somos contra também a falta de responsabilidade do Estado em relação não só aos precários serviços na área de saúde. Existem, por exemplo, obras do PAC até hoje inacabadas. Somos contra a criminalização dos movimentos sociais e à privatização do Maracanã e do Petróleo. Precisamos ser mais inteligentes, pois só a luta coletiva nos levará à vitória e a um serviço público de saúde de qualidade”, concluiu.

Censura pública

Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar – Resolução CFP nº. 006/2007, dando cumprimento à decisão definitiva apurada no Processo Disciplinar Ético nº 015/07, onde figura como representante a Srª Christiana Amaral Pedrazza, vêm CENSURAR PUBLICAMENTE a Psicóloga ANNETTE TRZCINA, inscrição nº. CRP 05/1059, pelo descumprimento do Princípio Fundamental VII; Artigo 1º alínea “h” e Artigo 2º Alínea “g” do Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução CFP nº. 010/2005.

VIVIAN DE ALMEIDA FRAGA

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região

Publicado no DOU em 22 de janeiro de 2013 / Seção 33

Censura pública

Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar – Resolução CFP nº. 006/2007, dando cumprimento à decisão definitiva apurada no Processo Disciplinar Ético nº 0471/06, onde figura como representante o Sr. Claudio Martins Passos, vem CENSURAR PUBLICAMENTE a Psicóloga MARYLZA PAIVA ULTRA, inscrição nº. CRP 05/4518, pelo descumprimento do Artigo 2º alínea “g” do Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução CFP nº. 010/2005.

VIVIAN DE ALMEIDA FRAGA

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região

Publicado no DOU em 22 de janeiro de 2013 / Seção 33

Comissão de Análise para Concessão do Título de Especialista (CATE)

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) homologou, no dia 5 de abril, no Diário Oficial da União (DOU), o resultado final do VII Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista em Psicologia, realizado em 25 de novembro de 2012. O resultado final já pode ser visto no site www.quadrix.org.br.

Os profissionais aprovados no concurso com registro no CRP-RJ têm até 12 meses a partir da data de homologação do concurso para requerer a titulação junto ao CRP. Esses profissionais devem se dirigir à sede ou a alguma das subsedes do CRP-RJ apresentando cópia da homologação no DOU e a documentação especificada no item 3 do edital para solicitar o registro de seu título.

Após a formalização dessa solicitação, será constituído um processo administrativo a ser devidamente analisado pela Comissão de Análise para Concessão do Registro do Título de Especialista (CATE), que, por sua vez, deverá elaborar um parecer indicando a concessão ou não do título.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para cate@crprj.org.br.

V Concurso de Provas e Títulos de Especialista para Psicologia Hospitalar

O CFP realizará o V Concurso de Provas e Títulos de Especialista para Psicologia Hospitalar no dia 25 de agosto de 2013, em Belo Horizonte (MG), durante o IX Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (SBPH).

As inscrições começaram no dia 13 de maio e se encerram no dia 16 de junho e podem ser feitas no hot site <http://www2.pol.org.br/concursos/psicohospitalar2013/>.

EM ATENÇÃO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, OS TÍTULOS DE ESPECIALISTA PODERÃO SER, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CONCEDIDOS TAMBÉM A PARTIR DE CERTIFICADOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS PELO MEC. SAIBA MAIS EM www.crprj.org.br.

Comissão de Orientação e Ética (COE)

A Comissão de Orientação e Ética (COE) é uma comissão permanente no Sistema Conselhos de Psicologia, tendo como finalidade instruir processos que dizem respeito à atuação profissional dos psicólogos. Inúmeras são as denúncias que aportam no CRP-RJ, pois o lugar de saber-poder em que alguns profissionais se colocam produz efeitos que contrariam as concepções que ancoram o próprio profissional, interferindo, assim, de forma problemática na vida de pessoas.

Na COE, o campo político ‘Ética e Compromisso Social’ vem implementando espaços coletivos de discussão com a catego-

ria profissional no sentido de potencializar o viés da reflexão/orientação através de dispositivos como as Quart’éticas, Fóruns de Ética, Vídeo-Oficinas e Oficina sobre Laudos e Pareceres.

Nessa vertente, produzimos um livro que reúne textos de diferentes autores, textos esses que apresentam reflexões que perpassam a ética profissional e nos convidam a colocar em análise nossas práticas psi. O lançamento dessa publicação está previsto para acontecer na VII Mostra Regional de Práticas em Psicologia, no segundo semestre deste ano. Aguardem!

Comissão de Comunicação Social (CCS)

Entre novembro de 2012 e janeiro deste ano, a CCS passou por um processo de reestruturação em suas atividades de modo que os canais de comunicação entre o CRP-RJ, a categoria e a sociedade pudessem ser mais ágeis, dinâmicos e eficazes. Dessa forma, a Comissão hoje conta com uma equipe renovada de profissionais: dois jornalistas, dois estagiários de jornalismo e uma designer.

Nossa proposta de trabalho para os próximos meses é, entre outras, promover a revitalização do site do CRP-RJ e das mídias sociais, publicar mais duas edições do jornal até o fim do ano, criar um Portal de Comunicação Interna voltado para os

conselheiros e funcionários do Conselho e dar mais visibilidade às pautas políticas da Psicologia junto à mídia.

Aproveitamos este informe para desculparmo-nos junto à categoria profissional pelo período em que o Jornal do CRP-RJ permaneceu sem publicação e também pela divulgação limitada de notícias em nosso site e mídias sociais nesse período. Porém, esse hiato foi necessário para que as atividades pudessem ser retomadas e aprimoradas.

Fique ligado em nosso site e nas mídias sociais para acompanhar as novidades que vêm por aí!

Votação on-line: saiba como será o processo eleitoral deste ano

De três em três anos, o Sistema Conselhos de Psicologia passa por um processo eleitoral para a renovação dos plenários à frente dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia. Psicólogos e psicólogas de todo o país com até setenta anos de idade são convocados a participar desse processo, contribuindo amplamente para a consolidação da democracia no Sistema Conselhos.

Em 2013, contudo, o processo eleitoral trará uma novidade: pela primeira vez na história dos Conselhos de Psicologia, a votação será majoritariamente on-line e, com isso, o profissional poderá votar de casa, de seu local de trabalho ou de qualquer outro lugar em que haja conexão com a internet. Isto é, nos municípios onde a votação for on-line, não haverá mais a necessidade – como até então era feito – de o profissional se deslocar até um posto de votação para votar.

A modalidade de votação pela internet foi decidida no ano passado em Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças (APAF) pelos representantes de todos os Conselhos de Psicologia do país com o intuito de facilitar a apuração dos votos e garantir ampla participação dos profissionais de todo o país no processo eleitoral.

A previsão do Conselho Federal de Psicologia é que essa modalidade de votação abranja, nos próximos anos, a totalidade dos profissionais eleitores do país a partir da implementação gradual de um sistema mais acessível, democrático e comprometido com as realidades sócio-ambientais de cada estado.

Entenda como votar

Neste ano, a votação acontecerá em duas modalidades distintas: on-line (em substituição à utilização das cédulas e urnas de votação) e por correspondência (modalidade que já vinha sendo utilizada nas últimas eleições).

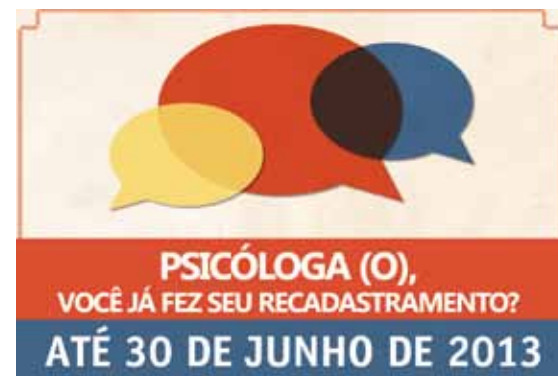
Participarão da votação on-line todos os profissionais cadastrados no CRP-RJ conforme endereço fornecido dentro das seguintes zonas eleitorais: Rio de Janeiro, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Campos dos Goytacazes e demais municípios localizados num raio em torno de 50 km dessas cidades. Nesses cinco municípios citados acima, haverá ainda um posto de votação alocado na sede e nas subsedes do CRP-RJ apenas para auxiliar os profissionais que eventualmente não conseguirem efetuar seu voto on-line.

A Comissão Regional Eleitoral disponibilizará em breve, nas próximas edições do Jornal do CRP-RJ, bem como no site e nas mídias sociais do Conselho, um passo a passo para os profissionais que votarão pela internet e a relação completa dos municípios em que haverá votação on-line.

No caso da votação por correspondência, utilizarão essa modalidade todos os profissionais residentes nos demais municípios do estado do Rio de Janeiro não contemplados pela votação on-line. A cédula de votação será enviada por correio ao endereço residencial de cada profissional, que deverá reenviar a cédula contendo seu voto à sede do CRP-RJ. Os psicólogos que votarem por correspondência precisam certificar-se de que a cédula de votação chegue à sede do CRP-RJ até 17h do dia 27 de agosto.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Regional Eleitoral através do e-mail comeleitoral@crprj.org.br ou pelo telefone (21) 2139-5419, de segunda à sexta, das 9h às 16h. A Comissão Eleitoral concede ainda plantões de atendimento presencial na sede do CRP-RJ todas as segundas e quintas-feiras, das 10h às 16h.

A sede do CRP-RJ fica localizada na Rua Delgado de Carvalho, 53, Tijuca (próximo à estação de metrô São Francisco Xavier). ●



ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS NO CRP-RJ!

Manter os dados cadastrais atualizados junto ao Conselho Regional de Psicologia é um dever do psicólogo e uma necessidade para o bom funcionamento das atividades do CRP-RJ. E, num ano em que está em curso um processo eleitoral, a atualização dos dados cadastrais dos profissionais torna-se uma urgência imprescindível!

Conforme explicado na matéria ao lado, as eleições deste ano ocorrerão em duas modalidades: on-line e por correspondência. No caso da votação on-line, o profissional deverá primeiramente – para efetuar seu voto – acessar o site do CRP-RJ, confirmar alguns dados cadastrais para que assim seja fornecido a esse psicólogo um número de senha que deverá ser utilizado no ato da votação. Essa confirmação de dados cadastrais é fundamental para que se possa garantir a identidade do psicólogo votante, assegurando, com isso, a lisura do processo eleitoral.

Para os profissionais que votarem via correspondência, a atualização dos dados cadastrais é necessária uma vez que as cédulas de votação serão enviadas pelos correios para o endereço presente no cadastro de cada psicólogo. Isto é, se o endereço desse profissional estiver desatualizado no cadastro do CRP-RJ, não haverá recebimento da cédula de votação e, conseqüentemente, ele não poderá participar da votação.

É importante lembrar que qualquer psicólogo inscrito no CRP-RJ pode, a qualquer momento, consultar seus dados cadastrais no site do Conselho através do link <http://www.crprj.org.br/servicos/cadastro.html>. Caso, após essa consulta, seja identificada alguma irregularidade em seus dados cadastrais, o psicólogo deverá entrar em contato com o CRP-RJ através do cadastro@crprj.org.br.

Para ter acesso a mais informações sobre o processo eleitoral, acesse www.eleicoespsicologia.cfp.org.br.

Não perca mais tempo! Fique legal com seu Conselho Profissional!

FIQUE ATENTO ÀS NOTÍCIAS E AOS INFORMES DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL ATRAVÉS DO SITE DO CRP-RJ: www.crprj.org.br.